



JUBS

J O I N V I L L E



20
23

REGULAMENTO GERAL

JUBs Joinville 2023

Versão 1

08 a 21 de outubro de 2023

2



JUBS

JOINVILLE

Sumário

TÍTULO I	6
CAPÍTULO I	6
DA FINALIDADE DO EVENTO	6
CAPÍTULO II	6
DA JUSTIFICATIVA.....	6
CAPÍTULO III	6
DOS OBJETIVOS.....	6
TÍTULO II	7
CAPÍTULO I	7
DA REALIZAÇÃO.....	7
CAPÍTULO II	8
DAS RESPONSABILIDADES.....	8
TÍTULO III	10
CAPÍTULO I	10
DOS PODERES.....	10
TÍTULO IV	10
CAPÍTULO I	10
DOS CRONOGRAMAS.....	10
TÍTULO V	12
CAPÍTULO I	12
DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.....	12
CAPÍTULO II	14
DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES.....	14
SEÇÃO I	14
DAS MODALIDADES.....	14
CAPÍTULO III	16
DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES.....	16
CAPÍTULO IV	18
DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO.....	18
CAPÍTULO V	20
DA CERIMÔNIA DE ABERTURA.....	20
CAPÍTULO VI	20
DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES.....	20

3



JUBS

JOINVILLE

CAPÍTULO VII.....	21
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO.....	21
SEÇÃO I.....	21
DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS.....	21
SEÇÃO II.....	21
DAS MODALIDADES COLETIVAS.....	21
FORMAS DE DISPUTA.....	22
DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2024.....	22
SEÇÃO III.....	22
DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES.....	22
CAPÍTULO VIII.....	23
DA RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	23
CAPÍTULO IX.....	23
DA PREMIAÇÃO.....	23
CAPÍTULO X.....	24
DA ARBITRAGEM.....	24
CAPÍTULO XI.....	24
DOS UNIFORMES.....	24
CAPÍTULO XII.....	25
DOS BOLETINS.....	25
TÍTULO VI.....	26
CAPÍTULO I.....	26
DO ATENDIMENTO MÉDICO.....	26
TÍTULO VII.....	26
CAPÍTULO I.....	26
DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR NACIONAL.....	26
CAPÍTULO II.....	28
DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS.....	28
TÍTULO VIII.....	29
CAPÍTULO I.....	29
DA CESSÃO DE DIREITOS.....	29
TÍTULO IX.....	29
CAPÍTULO I.....	29
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	29

JUBS

JOINVILLE

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.....	31
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ACADÊMICO.....	32
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL.....	35
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BREAKING.....	38
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CHEERLEADING.....	40
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL.....	44
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL.....	48
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU JITSU.....	52
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ.....	55
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ.....	60
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS.....	64
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA.....	66
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO.....	68
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL.....	71
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO WRESTLING.....	74
REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ.....	76
ANEXOS.....	78
I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES ATLETAS.....	79
II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES ATLETAS MENORES DE IDADE.....	80
III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA.....	81
IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.....	82
V - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES.....	83
VI - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO.....	84
VII - REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA.....	85
VIII - FICHA DE MUDANÇA DE PROVA.....	86
IX - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL.....	87
X - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	88
XI - REGULAMENTO ESPECÍFICO ACADÊMICO.....	89

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º. Os JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs Joinville 2023 têm por finalidade fomentar a participação em atividades esportivas em todas as Instituições de Ensino Superior (doravante denominadas IES), públicas e privadas do território nacional e promover a ampla mobilização da juventude universitária brasileira em torno do esporte.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º. Ao educar o jovem por intermédio da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais inovando, oportunizando, difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e fair-play. Com as das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Os JUBs Joinville 2023 têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando ao desenvolvimento da personalidade integral do jovem;
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do(a) estudante atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania pela prática esportiva;

JUBS

JOINVILLE

TÍTULO II

CAPÍTULO I

DA REALIZAÇÃO

Art. 4º. Os JUBs Joinville 2023 são uma realização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (doravante denominada CBDU) em parceria com a Secretaria Especial de Esporte (doravante denominado SEME), tendo como apoiadores as Cidades/Estados Sedes no presente ano. As modalidades dos JUBs Joinville 2023 serão as seguintes:

- i. Acadêmico;
- ii. Basquetebol;
- iii. Breaking;
- iv. Cheerleading;
- v. Clash Royale;
- vi. Counter Strike Global Offensive;
- vii. Free Fire;
- viii. Futebol Eletrônico;
- ix. Futsal;
- x. Handebol;
- xi. Judô;
- xii. Jiu-Jitsu;
- xiii. Karatê;
- xiv. League of Legends;
- xv. Tênis de Mesa Paradesportiva;
- xvi. Tênis de Mesa;
- xvii. Tênis;
- xviii. Valorant;
- xix. Voleibol;
- xx. Wrestling;
- xxi. Xadrez.

Art. 5º. Serão considerados etapas dos JUBs Joinville 2023:

- a) Etapas Estaduais/Distrital – Serão de responsabilidade das Federações Universitárias Estaduais – FUEs e dos Comitês Organizadores Locais, como forma de classificar as equipes/estudantes atletas que representarão os estados na competição JUBs;

7



b) JUBs Joinville - Realizado pela CBDU em parceria com as FUEs e Comitês Organizadores Locais (Cidades/Estados Sedes);

§ 1º - As FUEs deverão enviar para o Comitê Organizador o Relatório da Etapa Estadual/Distrital, que deverá estar acompanhado dos Boletins desta Etapa Estadual/Distrital, para fins de participação nos JUBs Joinville 2023:

- a) O Relatório da Etapa Estadual/Distrital deve seguir o padrão *Diretrizes - Relatórios das Competições Estaduais*;
- b) Para os JUBs Joinville 2023, o prazo final para o envio será até o último dia previsto para Entrega das Documentações, conforme descrito no cronograma do evento.
- c) O envio do Relatório da Etapa Estadual/Distrital e seus anexos deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico cbdu@cbdu.org.br;

§ 2º - O não envio do relatório da etapa Estadual/Distrital e seus boletins obrigará a FUE a entregar ao Comitê Organizador, até o início da competição, 20 (vinte) pacotes de fraldas geriátricas, para que sejam doadas a uma entidade social da Cidade Sede, sem prejuízo de encaminhamento ao CDN/STJDU;

§ 3º - As FUEs que não realizarem a Etapa Estadual/Distrital conforme descrito no **Art. 5º § 1º**, deverão entregar a justificativa da não realização.

CAPÍTULO II

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º. Ao Comitê Organizador de todas as competições dos JUBs Joinville 2023 caberá:

- a) Indicar toda a equipe de trabalho;
- b) Elaborar os Regulamentos Geral e Específico de cada modalidade;
- c) Deliberar sobre a participação das FUEs e IES onde não existam competições universitárias ou onde não haja adesão nas competições atuais;
- d) Inspeccionar e aprovar, por intermédio da Comissão de Vistoria, composta por membros das Cidades Sedes, da FUE anfitriã e da CBDU, os locais e instalações a serem utilizados durante as competições;
- e) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno, em parceria com a Cidade/Estado Sede;
- f) Providenciar os recursos materiais necessários para os eventos;
- g) Responsabilizar-se pelo pagamento das seguintes despesas com recursos da Lei Agnelo/Piva, e depois prestar contas dentro do prazo legal:
 - i. Hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes das delegações inscritas na competição, bem como do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar Nacional) e da arbitragem;

- ii. Transporte do Comitê Organizador, STJDU (Tribunal Pleno e Comissão Disciplinar Nacional) e da arbitragem (nacional) de seus estados até a cidade sede e retorno após o término das suas funções;
- h) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização dos eventos, principalmente no que tange às exigências do termo de parceria, firmado entre ME e a CBDU;
- i) A responsabilidade pela hospedagem, alimentação, transporte interno e atendimento médico dos componentes das delegações inscritas nos **JUBs Joinville 2023** terá início a partir das 14h00min do dia indicado no cronograma geral para chegada, já com a previsão de almoço para todos os participantes. Esta responsabilidade encerrar-se-á às 12h00min do dia seguinte ao encerramento do evento, sendo neste dia o almoço de responsabilidade da Delegação.

Art. 7º. Às FUEs caberá:

- a) Enviar à CBDU o Termo de Adesão **JUBs Joinville 2023**, na sua forma original devidamente assinado pelo Presidente, com data a ser divulgada por e-mail;
- b) Assumir os custos de realização da Etapa Estadual/Distrital;
- c) Inscrever as IES e os(as) estudantes atletas classificados para todas as competições dos **JUBs Joinville 2023**, conforme estabelece o presente Regulamento;
- d) Indicar o Chefe da Delegação;
- e) Orientar para que as IES contratem seguro de acidentes pessoais para todos os componentes da sua delegação, e comprovar essa contratação quando solicitada pelo Comitê Organizador;
- f) Respeitar as condições comerciais estabelecidas no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**;
- g) Informar por escrito para a Secretaria, no ato da entrega das documentações dos **JUBs Joinville 2023**, os possíveis cancelamentos e alterações de integrantes inscritos. Após as datas indicadas nesse regulamento, todos os participantes ausentes terão suas reservas canceladas, isentando o Comitê Organizador da responsabilidade pelas suas hospedagens.

Art. 8º. Às IES inscritas caberá:

- a) Providenciar o transporte de suas equipes, estudantes atletas e Comissão Técnica até as Cidades Sedes, garantindo a presença da equipe durante o período de competição, devendo programar o retorno para o dia de saída divulgado para o encerramento da participação da equipe/estudante atleta;
- b) Contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de chegada e saída da delegação à cidade de origem, isentando o Comitê Organizador, responsável pela realização do evento, de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à sua FUE, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades das IES e de seus membros das Comissões Técnicas e estudantes atletas, anexando aos referidos termos,

documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os direitos cedidos por esses termos.

TÍTULO III

CAPÍTULO I

DOS PODERES

Art. 9º. Nos JUBs Joinville 2023 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador (CO);
- b) Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU).
 - a. Comissão Disciplinar Nacional (CDN);

§ 1º - Os Comitês Organizadores dos JUBs Joinville 2023 serão compostos por representantes indicados pela CBDU e Federações/SEDES.

§ 2º - O Superior Tribunal de Justiça Desportiva Universitária (STJDU) é composto pelo Tribunal Pleno e pela Comissão Disciplinar Nacional (CDN) nomeada de acordo com as disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

TÍTULO IV

CAPÍTULO I

DOS CRONOGRAMAS

Art. 10º. A competição JUBs Joinville 2023 será realizada em Joinville/SC, no período entre 08 e 21 de outubro de 2023, de acordo com o cronograma a seguir:

JUBS

JOINVILLE

JUBs Joinville 2023	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	05 out	06 out	07 out	08 out	09 out	10 out	11 out	12 out	13 out	14 out	15 out	16 out	17 out	18 out	19 out	20 out	21 out
Chegada dos Chefes de Delegações																	
Entrega das Documentações																	
Congresso de Abertura																	
Chegada das Delegações				Após 14h00							Após 14h00						
Cerimônia de Abertura*																	
Breaking				CH	CH	RI	C	C	C	S	S						
Cheerleading				CH	CH	RI/C	C	C	C	S	S						
Clash Royale				CH	RI	C	C	C	C	S	S						
Free Fire				CH	RI	C	C	C	C	S	S						
Futebol Eletrônico				CH	RI	C	C	C	C	S	S						
Handebol				CH RI		FC	FC	FC	SF	F/P	S						
Judô				CH	CH	RI	C	C	C	S	S						
Voleibol				CH RI		FC	FC	FC	SF	F/P	S						
Wrestling				CH	CH	RI	C	C	C	S	S						
Xadrez				CH	RI/C	C	C	C	C	S	S						
Acadêmico											CH RI	C	C	C	C	S	S
Basquetebol											CH RI	FC	FC	FC	SF	F/P	S
Counter Strike G.O.											CH RI	C	C	C	C	C	S
Futsal											CH RI	FC	FC	FC	SF	F/P	S
Jiu Jitsu											CH	CH	RI	C	C	C	S
Karatê											CH	CH	RI	C	C	C	S
League of Legends											CH RI	C	C	C	C	C	S
Tênis											CH RI	C	C	C	C	S	S
Tênis de Mesa											CH RI	C	C	C	C	S	S
Tênis de Mesa Paradesportivo											CH RI	C	C	C	C	S	S
Valorant											CH RI	C	C	C	C	C	S
Retorno das Delegações												Até 12h00					Até 12h00

LEGENDA: CH - Chegada / RI - Reunião Informativa / C - Competição / FC - Fase Classificatória / SF - Semifinal / F - Final / S - Saída

* Cerimônia de Abertura a confirmar

OBS: Podendo estas datas acima serem alteradas conforme necessidades.

TÍTULO V

CAPÍTULO I

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 11º. Terão direito à participação nos **JUBs Joinville 2023**, as 27 (vinte e sete) FUEs, respeitando os limites estabelecidos em cada competição, desde que assinem o Termo de Adesão modelo 2023, na sua forma original e o encaminhem para a sede da CBDU.

Art. 12º. Não será permitida a participação de estudantes atletas convidados de outra(s) IES em qualquer competição dos **JUBs Joinville 2023**.

Art. 13º. Poderão participar dos **JUBs Joinville 2023** os(as) estudantes atletas nascidos no período compreendido entre **1998 a 2007**.

§ 1º – JUBs:

- a) Nas modalidades de Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Voleibol, em ambos os naipes, ficam liberadas as inscrições de até 02 (dois) estudantes atletas acima do limite máximo de idade estabelecido neste regulamento;
- b) Nas modalidades eSports e paradesportivas não haverá limite de idade.

Parágrafo Único – Nos **JUBs Joinville 2023** será permitida a participação de estudante atleta que, durante a realização da Etapa Estadual/Distrital, esteja competindo pelo País em competições internacionais, respeitando os limites de inscrições estabelecidos neste regulamento.

Art. 14º. Poderão participar dos **JUBs Joinville 2023**, na qualidade de estudante atleta, o aluno que estiver:

- a) Regularmente matriculado na IES até o dia **25 de setembro de 2023** cursando e frequentando o semestre no ano de 2023, em nível de graduação, pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) na IES de seu Estado reconhecida ou autorizada pelo MEC;
- b) Atender aos demais requisitos estabelecidos neste regulamento.

Art. 15º. Cada participante (Dirigente, Comissão Técnica e estudante atleta) somente poderá estar inscrito e participar dos **JUBs Joinville 2023**, no mesmo semestre, por uma única FUE (delegação).

Art. 16º. O(a) estudante atleta que estiver matriculado no primeiro período do seu curso, terá direito a jogar na condição de calouro apenas uma vez. Em caso de troca de curso/IES o(a) estudante atleta somente poderá participar dos eventos da CBDU a partir do segundo período.

Art. 17º. O(a) estudante atleta que estiver matriculado, cursando e frequentando regularmente em duas IES diferentes, somente poderá participar dos **JUBs Joinville 2023**, representando a IES pela qual disputou a Etapa Estadual/Distrital.

JUBS

JOINVILLE

§ 1º – O(a) estudante atleta somente poderá disputar uma Etapa Estadual/Distrital, não podendo participar por outra IES/FUE nos **JUBs Joinville 2023**.

§ 2º – O(a) estudante atleta que participar dos **JUBs Joinville 2023** por IES/FUE diferentes da disputada na Etapa Estadual/Distrital será automaticamente suspenso e impedido de participar da Temporada subsequente.

§ 3º – Cada estudante atleta só poderá participar de 01 (uma) modalidade/naipe nos **JUBs Joinville 2023**.

§ 4º – A IES na modalidade/naipe classificada para os **JUBs Joinville 2023** poderá substituir seus atletas de uma fase para a outra (estadual para a nacional), se assim desejar, respeitando a condições deste regulamento;

Art. 18º. Poderão participar dos **JUBs Joinville 2023** as IES públicas ou privadas reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.

Art. 19º. A credencial do evento é de uso obrigatório, pessoal e intransferível, sendo o único documento que dá condição de participação na competição (jogo, prova, pesagem ou combate) e acesso aos serviços oferecidos pela organização (atividades socioculturais, transporte, alimentação e outros).

§ 1º – Todo integrante de delegação somente poderá ser **CRENCIADO** para uma única função no evento, salvo na hipótese do **parágrafo § 2º** deste artigo;

§ 2º – Quando um dirigente credenciado for **EXERCER** a função de técnico ou auxiliar técnico na competição, deverá apresentar à mesa de arbitragem, junto com sua credencial, a sua carteira do CREF. A não apresentação deste documento impossibilitará sua permanência na área de jogo;

§ 3º – No momento da competição, um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência da credencial em todas as participações.

§ 4º – Em caso de extravio da credencial, a 2ª via deverá ser retirada na Secretaria do evento, mediante o preenchimento do formulário padrão (**Anexo IX**) e apresentação de documento original previsto pelo presente regulamento, acompanhado da doação de 01 (um) pacote de fraldas geriátricas, que será destinado a entidades filantrópicas da cidade sede;

§ 5º – A credencial, em caso da utilização indevida, poderá ser recolhida pelo Comitê Organizador, sendo encaminhado relatório para a CDN/STJDU.

Art. 20º. Nenhum componente das delegações poderá participar dos **JUBs Joinville 2023** sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria do evento.

Art. 21º. Nenhum estudante atleta ou equipe (exceto nas modalidades com o técnico como opcional) poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável (este com apresentação do Registro do Conselho Profissional (CREF/CONFED), exceto modalidades de Acadêmico, Lutas e Xadrez). Na ausência deste, os estudantes atletas serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WO.

§ 1º – É obrigatória a inscrição e o credenciamento mínimo de 01 (um) técnico para a competição nas modalidades/naipes: Basquete, Futsal, Handebol, Judô e Voleibol;

§ 2º – Para as demais modalidades a inscrição do técnico é opcional;

13



§ 3º - As modalidades eSports não entram nos quantitativos descritos para delegações.

§ 4º - Para as modalidades coletivas, quando o técnico, durante o jogo, por razões médicas se ausentar, for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará o jogo, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES

Art. 22º. Cada delegação participante será composta por até **221 (duzentos e vinte e um participantes)**, somando os quantitativos dos 2 blocos de modalidades, entre dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficiais, Oficial de Saúde e Jornalista/*Social Media*), Comissões Técnicas e estudantes atletas, conforme **Tabela 1**. A composição das delegações será conforme descrito abaixo:

a) **Bloco 1:** O quantitativo máximo de participantes neste bloco será de **105 (cento e cinco)**, entre Comissões Técnicas e estudantes atletas

- i. Breaking
- ii. Cheerleading
- iii. Handebol
- iv. Judô
- v. Voleibol
- vi. Wrestling
- vii. Xadrez

b) **Bloco 2:** O quantitativo máximo de participantes neste bloco será de **105 (cento e cinco)**, entre Comissões Técnicas e estudantes atletas

- i. Acadêmico
- ii. Basquetebol
- iii. Futsal
- iv. Jiu Jitsu
- v. Karatê
- vi. Tênis
- vii. Tênis de Mesa
- viii. Tênis de Mesa Paradesportivo

§ 1º - Cada delegação poderá possuir até 4 (quatro) dirigentes, sendo eles o(a) Presidente, 01 (um) Chefe de Delegação, 01 (um) Oficial de Saúde (Médico, Fisioterapeuta ou Enfermeiro) e 01 (um) Jornalista ou *Social Media*. Estas vagas são exclusivas para estas funções, podendo ser substituídos até 2 vezes e a qualquer momento, inclusive na transição do período de modalidades do Bloco 1 para o Bloco 2. **A não ocupação destas vagas reduzirá proporcionalmente o número final de dirigentes.**

Tabela 1.

MODALIDADES	BLOCO	Estudantes atletas		Comissão Técnica	
		Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Breaking	BLOCO 1	4	4	Até 01 (opcional)	
Cheerleading	BLOCO 1	11		Até 01 (opcional)	
Handebol	BLOCO 1	14	14	Até 02	Até 02
Judô	BLOCO 1	Até 07	Até 07	Até 02	
Voleibol	BLOCO 1	12	12	Até 02	Até 02
Wrestling	BLOCO 1	6	6	Até 01 (opcional)	
Xadrez	BLOCO 1	2	2	Até 01 (opcional)	
Acadêmico	BLOCO 2	1	1	Até 01 (opcional)	
Basquetebol	BLOCO 2	12	12	Até 02	Até 02
Futsal	BLOCO 2	12	12	Até 02	Até 02
Jiu Jitsu	BLOCO 2	Até 06	Até 06	Até 01 (opcional)	
Karatê	BLOCO 2	5	5	Até 01 (opcional)	
Tênis	BLOCO 2	4	4	Até 01 (opcional)	
Tênis de Mesa	BLOCO 2	4	4	Até 01 (opcional)	
Tênis de Mesa Paradesportivo	BLOCO 2	4	4	Até 01 (opcional)	

§ 2º - O quantitativo de Oficiais permitido deverá respeitar a proporcionalidade de estudantes atletas inscritos, conforme o quadro a seguir:

Número de Estudantes atletas	Número de Oficiais
Até 15	01
16 a 25	02
26 a 40	03
41 a 55	04
56 a 68	05
69 a 80	06
Acima de 81	07

§ 3º - Para estabelecer o quantitativo de membros das Comissões Técnicas nas modalidades abaixo, serão obedecidos os seguintes critérios:

MODALIDADES	Nº de Estudantes atletas Inscritos	Comissão Técnica
Judô	01 a 10	01 Técnico
	De 11 a 32	Até 02 Técnicos

Art. 23º. Vagas exclusivas da Delegação:

- a) **Dirigentes:** Serão destinadas 4 vagas exclusivas aos Dirigentes (Presidente de FUE, Chefe de Delegação, Oficial de Saúde e Jornalista/Social Media) e até 07 (sete) vagas exclusivas a Oficiais por Delegação de acordo com o Art. 21º § 2º;

b) **Bloco 1:** As **39 (trinta e nove)** vagas destinadas aos estudantes atletas e comissões técnicas das modalidades: Breaking, Cheerleading, Wrestling e Xadrez, em ambos os naipes, são exclusivas das mesmas;

c) **Bloco 2:** As **54 (cinquenta e quatro)** vagas destinadas aos estudantes atletas e comissões técnicas das modalidades: Acadêmico, Jiu Jitsu, Karatê, Tênis, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Paradesportivo e, em ambos os naipes, são exclusivas das mesmas.

Parágrafo Único – Fica a critério de cada FUE a indicação das modalidades e naipes a serem inscritas. **A não ocupação das vagas específicas em cada modalidade/naipe reduzirá o número final de sua delegação.**

- i. As modalidades Clash Royale, Counter Strike Global Offensive, Free Fire, Futebol Eletrônico, League of Legends e Valorant serão disputadas em etapa **PRESENCIAL** pelas 8 (oito) primeiras equipes/estudantes atletas classificados a partir dos **JUBs Joinville 2023 – Etapa On-line eSports**, com quantitativo conforme descrito na tabela abaixo:

Modalidades eSports	Estudantes atletas / Equipes	
	Feminino	Masculino
Clash Royale	8	8
Counter Strike GO	8 Equipes (5 integrantes)	
Free Fire	8 Equipes (4 integrantes)	
Futebol Eletrônico	8	8
League of Legends	8 Equipes (5 integrantes)	
Valorant	8 Equipes (5 integrantes)	

- ii. **Na Etapa On-line eSports**, obrigatoriamente serão classificados para o **PRESENCIAL**, em cada modalidade e naipes, apenas 01 (um) estudante atleta/equipe de cada FUE.
- iii. Nas modalidades Jiu Jitsu, Judô, Karatê e Wrestling é permitido a participação de apenas 01 (um) estudante atleta por FUE e Categoria de Peso. Nas modalidades Karatê e Wrestling os estudantes atletas podem participar de mais de um estilo de combate.

Art. 24º. A cada 10 (dez) estudantes atletas inscritos nas modalidades listadas no **Art. 22º**, itens **b e c**, a FUE terá o direito de inscrever 01 (um) estudante atleta adicional, entre as respectivas modalidades do bloco correspondente: Futsal, Basquetebol, Handebol, Voleibol e Judô, sendo esta inscrição realizada após o término do prazo de inscrições. Este procedimento será informado posteriormente.

CAPÍTULO III

DA DOCUMENTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 25º. Todo participante deverá apresentar um documento de identificação com foto para seu credenciamento no evento, conforme a seguir:

- a) Apresentar um dos seguintes documentos oficiais, digitais (eletrônicos) originais, e com foto: Carteira CBDU Temporada 2023, Carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Reservista ou

Passaporte ou CNH (podendo estar o documento vencido, de acordo com o Artigo 12 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB) ou Carteira dos Conselhos Profissionais (CREF, OAB, CREFITO, CRM, CREA, COREN, etc), e-Título, na Secretaria dos **JUBs Joinville 2023**, para receber a sua credencial;

- i. Técnicos e Auxiliares técnicos devem inserir no SCBDU o CREF, na Secretaria dos **JUBs Joinville 2023**, a original da carteira/declaração de registro do respectivo Conselho Profissional, dentro do prazo de validade para receber a sua credencial. Em caso de declaração, o documento só poderá ser apresentado pela própria pessoa, portando um documento oficial, original e com foto, exceto para as modalidades Acadêmico, Lutas e Xadrez que devem apresentar qualquer um dos documentos descritos no **item “a”**;
- ii. Médico ou Fisioterapeuta ou Enfermeiro devem apresentar, na Secretaria dos **JUBs Joinville 2023**, a original da carteira/declaração de registro do respectivo Conselho Profissional, dentro do prazo de validade para receber a sua credencial. Em caso de declaração, o documento só poderá ser apresentado pela própria pessoa, portando um documento oficial, original e com foto;
- iii. O Jornalista ou *Social Media* deverá apresentar documento do Registro Profissional junto ao Ministério do Trabalho, que comprove a formação na área de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo e/ou Relações Públicas, no setor de Comunicação (imprensa) dos **JUBs Joinville 2023**, para receber a sua credencial;

Parágrafo Único – Não serão aceitas pelo Comitê Organizador para a retirada da credencial: fotocópias, documentos danificados, fax, protocolos e outros tipos de documentos. Somente serão aceitas fotocópias autenticadas ou o Boletim de Ocorrência desde que o interessado seja o portador, portanto, não será permitida a representação por terceiros.

Art. 26º. Atribuições:

1. O **Presidente da FUE** e o **Chefe de Delegação** deverão:
 - a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs Joinville 2023**;
 - b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos componentes da sua Delegação, em todos os ambientes onde comparecerem durante os eventos;
 - c) Responsabilizar-se para que as pessoas jurídicas (IES) e/ou físicas (participantes) assumam as despesas pelas avarias causadas pelos integrantes de sua delegação nos bens patrimoniais de que se utilizarem (locais de competição, hotéis, refeitório, transportes, áreas de visitação programada, e quaisquer outros);
 - d) Responsabilizar-se, quando solicitado, pela comprovação de idade dos estudantes atletas pertencentes à sua Delegação;
 - e) Encaminhar à CBDU, até 30 (trinta) dias após o encerramento do evento, um relatório (clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre os **JUBs Joinville 2023**;
2. Os **Oficiais** deverão:

a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs Joinville 2023**, em caso de ausência do Presidente da FUE e/ou Chefe de Delegação, desde que indicados pelo Presidente da FUE;

3. Os **Técnicos e Auxiliares Técnicos** deverão:

a) Representar oficialmente sua delegação perante o Comitê Organizador dos **JUBs Joinville 2023**, em caso de ausência do Presidente da FUE, do Chefe de Delegação e/ou do Oficial;

4. O **Jornalista ou Social Media** deverá:

a) Entregar ao Presidente da Federação Universitária Estadual e/ou Chefe de sua Delegação um relatório (Clipping) das matérias publicadas em seu Estado sobre os **JUBs Joinville 2023**, para que possa ser remetido à CBDU, dentro do prazo estipulado no **Item 1 alínea "e"**. Em caso da não remessa do clipping, a FUE perderá o direito de inscrever o jornalista ou *Social Media* no ano seguinte.

Art. 27º. Nenhuma vaga destinada a uma função ou modalidade/naípe poderá ser transferida para outra função ou modalidade/naípe.

Art. 28º. Os dirigentes, técnicos e auxiliares técnicos da mesma FUE poderão exercer a função de técnico ou auxiliar técnico em qualquer modalidade/naípe durante a competição, respeitando os limites previstos na regra específica de cada modalidade, e o estabelecido no **Art. 18º § 2º** deste Regulamento.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 29º. Caberá à FUE a responsabilidade da inscrição, incluindo dados e documentos, de sua delegação (pessoas jurídicas e físicas) no sistema SCBDU no evento **JUBs Joinville 2023**.

§1º Os documentos a serem inseridos no sistema devem conter foto e data de nascimento.

I. Para as funções específicas que necessitem de comprovação de Registro Profissional, estes devem ser inseridos como documento de identificação no sistema SCBDU dentro do prazo de validade. Caso não esteja em situação regular, a credencial deverá ser retirada na Secretaria pessoalmente mediante comprovação de regularidade.

§ 2º - A homologação da inscrição dos integrantes da delegação no evento **JUBs Joinville 2023** será na Entrega de Documentação, **original**, na Secretaria do evento:

- a) Termos de **Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior** inscritas (**originais**);
- b) Termos de **Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Participantes** (dirigentes, comissão técnica, atletas, médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, jornalistas, *Social Media*) (**originais**);
- c) **Mapas de Provas** (Jiu Jitsu, Judô, Karatê e Wrestling) entregues na Secretaria do evento assinados e carimbados pela FUE.

d) **Relatório da Etapa Estadual/Distrital** das modalidades com as classificações Finais da Etapa Estadual/Distrital.

§ 3º - Para entrega, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades deverão estar separados por: **1:** Dirigentes (Presidente, Chefe de Delegação, Oficiais por ordem alfabética, Jornalista/*Social Media* e Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro); **2:** Modalidades em ordem alfabética (apresentar primeiro o termo do(s) técnico(s) da modalidade(s) e por naípe (feminino primeiro); **3:** Termos das IES, com a cópia da identidade do participante digitalizada e inserida no sistema SCBDU, e estes inscritos no evento JUBs Joinville 2023;

§ 4º - O período de entrega das documentações para fins de homologação da inscrição de todos os componentes das delegações será conforme descrito no cronograma geral do evento.

Art. 30º. Para que uma FUE possa inscrever suas IES nos **JUBs Joinville 2023**, deverão ser cumpridos os seguintes prazos divulgados nos informes:

INSCRIÇÕES	
COMPETIÇÃO	Período de inscrições
JUBs Joinville 2023	14/08/2023 a 10/09/2023

Parágrafo Único - O prazo de inscrições descrito acima é específico das FUEs com a CBDU. Cada FUE poderá estabelecer uma data limite anterior a esta descrita, na qual a sua IES deverá se inscrever.

Art. 31º. Os motoristas das Delegações somente serão credenciados e terão os benefícios de hospedagem e alimentação concedidos após solicitação das FUEs junto ao Credenciamento do evento. A FUE e/ou a IES deverão assumir o ônus da não utilização destes benefícios.

Art. 32º. As substituições de dirigentes, comissões técnicas e estudantes atletas obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º - Toda e qualquer substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes itens:

- i. Formulário específico (Anexo V) assinado pelo Presidente, Chefe de Delegação, Oficial da FUE, ou, na ausência dos demais, o Técnico da IES;
- ii. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante (Anexo I, II e III);
- iii. Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos da IES (caso a Instituição não esteja participando com algum outro atleta) (Anexo IV);
- iv. 01 (um) pacote de fraldas geriátricas.

§ 2º - Os prazos para as substituições serão de acordo com o descrito abaixo:

- a) Até o dia da Entrega das Documentações na Secretaria do evento;

§ 3º - A quantidade de substituições permitidas será conforme descrito abaixo:

- a) Até 03 (três) estudantes atletas inscritos por modalidade e naípe.

§4º - Os(as) estudantes atletas substitutos entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os(as) estudantes atletas substituídos.

§ 5º - Cada função de dirigente e/ou membro da comissão técnica poderá ser substituída somente uma vez e a qualquer tempo durante a competição.

- a) Junto aos documentos exigidos no Parágrafo Primeiro, deverá ser entregue a credencial do participante substituído;
- b) Sem a entrega da credencial, toda e qualquer substituição será negada;
- c) Ao final do evento a credencial substituída poderá ser devolvida ao Chefe de Delegação.

Art. 33º. Confirmação de provas/categorias dos estudantes atletas:

§ 1º - Nos JUBs Joinville 2023, para as modalidades Jiu Jitsu, Judô, Karatê e Wrestling, o prazo final para a última confirmação nas provas e categorias de peso dos(as) estudantes atletas inscritos será até o dia da entrega das documentações pelas FUEs;

§ 2º - Na Reunião Informativa da modalidade, somente poderão ser feitos cancelamentos de participação em provas, não sendo mais aceita qualquer outro tipo de mudança.

Art. 34º. Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa e naipes, após a realização do Congresso de Abertura, a(s) FUE e/ou IES(s) serão impedidas de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade e naipes, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da CDN/STJDU.

CAPÍTULO V

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 35º. A Cerimônia de Abertura será realizada em formato, local, data e horário a confirmar em Informativo específico.

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES INFORMATIVAS DAS MODALIDADES

Art. 36º. As reuniões informativas das modalidades serão realizadas conforme programação a ser divulgada no Informativo/Boletim Esportivo. Nelas serão apresentados os padrões de condução da competição, a programação da modalidade, das séries, balizamentos e ranking (modalidades individuais), e outros assuntos correlatos às respectivas modalidades.

Parágrafo Único - As reuniões informativas de modalidade serão dirigidas pela equipe da Coordenação de Esportes do evento, destacando-se que não terão poderes para alterar qualquer artigo do presente Regulamento.

CAPÍTULO VII

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 37º. As competições/provas dos JUBs Joinville 2023 serão realizadas se houver o número mínimo de 03 (três) equipes na modalidade, naipes e FUE inscritas:

- i. A competição será realizada em Fase Classificatória e/ou Fase Eliminatória.

SEÇÃO I

DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

Art. 38º. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

Art. 39º. Os cabeças de chaves para os jogos, provas (balizamento) e combates serão definidos pela Coordenação de Modalidade.

SEÇÃO II

DAS MODALIDADES COLETIVAS

Art. 40º. Nos JUBs Joinville 2023 o sistema de competição das modalidades coletivas será organizado:

- i. **PRIMEIRA DIVISÃO** - Será formada por 08 (oito) equipes, sendo:
 - a) Pelas 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade/naipes na Primeira Divisão em 2022;
 - b) Pelas 02 (duas) FUEs que tenham obtido as classificações em 1º e 2º lugares da modalidade/naipes na Segunda Divisão de 2022.
- ii. **SEGUNDA DIVISÃO** - Será formada por 08 (oito) equipes, sendo:
 - a) Pelas 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º ao 6º lugares em cada modalidade/naipes na Segunda Divisão em 2022;
 - b) Pelas 02 (duas) FUEs que tenham obtido as classificações em 7º e 8º lugares da modalidade/naipes na Primeira Divisão de 2022.
 - c) Pelas 02 (duas) FUEs que tenham obtido as classificações em 1º e 2º lugares da modalidade/naipes na Terceira Divisão de 2022.
- iii. **TERCEIRA DIVISÃO** - Será formada pelas demais FUEs inscritas nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2023.

Art. 41º. Quando houver desistência de participação de equipes da Primeira Divisão e da Segunda Divisão, será obedecido o estabelecido:

- i. Quando houver desistência de equipes na **PRIMEIRA DIVISÃO**, automaticamente a equipe representante da FUE classificada em 3º lugar na **SEGUNDA DIVISÃO** do ano anterior, será

realocada para compor a **PRIMEIRA DIVISÃO**, acrescentando integrantes conforme o estabelecido para a **PRIMEIRA DIVISÃO**. As equipes serão realocadas, seguindo a ordem estabelecida (1º a 8º) e a equipe realocada ocupará a última vaga (8). Este processo se repetirá até que tenhamos 08 equipes participantes na **PRIMEIRA DIVISÃO**. O mesmo critério será adotado para a **SEGUNDA DIVISÃO**.

FORMAS DE DISPUTA

Art. 42º. Nos **JUBs Joinville 2023** o sistema de competição será determinado conforme o número de inscritos e divulgado posteriormente por meio de Informativo Esportivo.

Parágrafo único - Os cabeças de chave serão determinados de acordo com a classificação no ano de 2022 nas modalidades/naipes do evento. A FUE sede seguirá a classificação obtida no ano anterior.

DO RANKING CLASSIFICATÓRIO DAS FUEs PARA O ANO DE 2024

Art. 43º. A Classificação Final **JUBs Joinville 2023** determinará a composição das Divisões para o ano de 2024 (caso este formato de disputa seja mantido para o ano seguinte), obedecendo aos seguintes critérios:

a) **PRIMEIRA DIVISÃO** - Será formada por:

- i. Representantes das 06 (seis) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º ao 6º lugares em cada modalidade e naipes na Primeira Divisão em 2023.
- ii. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º e 2º lugares em cada modalidade e naipes na Segunda Divisão em 2023.

b) **SEGUNDA DIVISÃO** - Será formada por:

- i. Representantes das 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 7º a 8º lugares em cada modalidade e naipes na Primeira Divisão em 2023.
- ii. Representantes dos 04 (quatro) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 3º a 6º lugares em cada modalidade e naipes na Segunda Divisão em 2023.
- iii. Representantes dos 02 (duas) FUEs cujas IES tenham obtido as classificações de 1º a 2º lugares em cada modalidade e naipes na Terceira Divisão em 2023.

c) **TERCEIRA DIVISÃO** - Será formada pelas demais IES representantes inscritas em modalidade e naipes na Etapa Final dos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs 2023.

Parágrafo Único - O ranking garantirá vaga a FUE, sendo esta disponibilizada para IES classificada na Etapa Estadual/Distrital em 2023.

SEÇÃO III

DOS JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 44º. Os **JUBs Joinville 2023** têm um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva, e a elas será aplicado tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 45°. As competições dos JUBs Joinville 2023 serão realizadas nos locais e horários determinados pela Coordenação de Esportes. Toda equipe ou estudante atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento. Será considerado perdedor por ausência (WO), o(a) estudante atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Único – Os casos de ausência (WO) serão encaminhados à CDN/STJDU e estarão passíveis de sanção de acordo com o CBJD e com os Regulamentos Geral da competição e Específico da modalidade.

Art. 46°. Em caso de WO (ausência), para efeito de placar, será conferido o resultado à equipe vencedora de acordo com o estabelecido no Regulamento Específico da modalidade.

Parágrafo Único – O segundo WO da equipe/IES na modalidade/naipes, implicará automaticamente em suspensão da temporada seguinte.

Art. 47°. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Coordenação de Esportes, desde que nada mais impeça a sua realização.

Parágrafo Único – Nestes casos, à critério da Coordenação de Esportes e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos em um mesmo dia.

Art. 48°. Os jogos poderão ser precedidos por um protocolo de competição.

Art. 49°. Somente será permitida a presença dentro das áreas de competições e durante sua realização (conforme regulamento específico das Modalidades), os(as) estudantes atletas uniformizados e Comissão Técnica, desde que todos estejam regularmente identificados com sua credencial oficial do evento em posse da equipe de arbitragem. Qualquer Oficial da respectiva delegação poderá permanecer na área de competição, mesmo que ele não esteja atuando como técnico, desde que devidamente identificado e com sua credencial em posse da equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VIII

DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Art. 50°. Para desenvolver ações socioambientais durante os eventos esportivos do calendário 2023, será realizada a arrecadação de itens, a serem definidos em informativo específico. Com o intuito de incentivar a maior participação das FUEs, e 20% do valor total arrecadado será revertido em crédito para futuras carteirinhas.

CAPÍTULO IX

DA PREMIAÇÃO

Art. 51°. Serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

- a) Para as modalidades coletivas:

- i. Troféus para as IES e medalhas para os(as) estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada naipe e divisão;
- b) Para as modalidades individuais:
 - i. Troféus para as IES classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade individual e naipe, somando-se todos os resultados obtidos pelos seus estudantes atletas em todas as provas, categorias ou combates;
 - ii. Medalhas para os(as) estudantes atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova, categoria ou combate;
- c) Certificados de participação (disponibilizados no site da CBDU após o término dos JUBs Joinville 2023).

Parágrafo Único - A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

CAPÍTULO X

DA ARBITRAGEM

Art. 52º. Os componentes da equipe de arbitragem dos JUBs Joinville 2023 serão designados pela Coordenação de Esportes, por meio da Coordenação de Arbitragem, indicados pelas FUEs e selecionados dos quadros de arbitragem das Confederações Brasileiras das modalidades e/ou Ligas específicas.

§ 1º - Quando solicitados pela Coordenação de Esportes, a FUE Sede deverá solicitar à Federação Especializada local, os membros da arbitragem necessários à realização do evento.

CAPÍTULO XI

DOS UNIFORMES

Art. 53º. Cada IES deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada e levando os dois jogos de uniformes, conforme especificações deste Regulamento Geral e dos Específicos da CBDU para cada modalidade.

Art. 54º. Cada IES será responsável pela confecção e manutenção de dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes e/ou representantes.

§ 1º - Todos os membros da Comissão Técnica deverão trajar: bermuda ou calça, camisa e tênis.

§ 2º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, alfinetes e/ou cliques ou escritas à caneta.

Art. 55º. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio, conforme as regras do próximo artigo, desde que os patrocinadores não façam alusão à propaganda de conteúdo político, discriminatório, homofóbico, filosófico e cigarros.

Art. 56º. Os uniformes dos estudantes atletas, técnicos e dirigentes devem atender às especificações a seguir:

1.1. Camisas, Camisetas de Competição.

1.1.1. Aplicações Obrigatórias:

- o Nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado (nome ou sigla) da IES;
- o A numeração deverá seguir o Regulamento Específico da modalidade.

1.1.2. Aplicações Opcionais:

- o Marca Registrada de fabricante - 01 (uma) aplicação;
- o Patrocinador;
- o Bandeira do Estado e/ou FUE - 01 (uma) aplicação;
- o Nome do Estudante atleta - 01 (uma) aplicação.

1.2. Judogi

1.2.1. Aplicação Obrigatória:

- o Patch fornecido pela organização - aplicação nas costas, com costura, não sendo permitida a fixação com fitas adesivas ou similares, salvo disposição em contrário.

1.2.2. Aplicações Opcionais:

- o Nome da Instituição de Ensino - aplicação frontal;
- o Marca Registrada de fabricante - 01 (uma) aplicação;
- o Patrocinador;
- o Bandeira do Estado - 01 (uma) aplicação;
- o Nome do Estudante atleta - 01 (uma) aplicação.

Art. 57º. As equipes que descumprirem qualquer um dos artigos anteriores com referência a uniformes terão relatórios encaminhados à CDN/STJDU. Confirmado o descumprimento, a equipe deverá pagar até 20 (vinte) pacotes de fraldas geriátricas, para que sejam entregues a uma entidade social da Cidade Sede.

CAPÍTULO XII

DOS BOLETINS

Art. 58º. Os comunicados oficiais dos JUBs Joinville 2023 serão publicados em Boletins Informativos do evento.

§ 1º - Os Boletins, Geral, Esportivo, da CDN e do STJDU serão numerados e datados, e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia a dia, ficando assim, válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Os boletins serão impressos (apenas sob solicitação da FUE) e enviados para endereços eletrônicos (de cada FUE), divulgados no site da CBDU e nos grupos de WhatsApp determinados para cada modalidade (www.cbdu.org.br).

TÍTULO VI

CAPÍTULO I

DO ATENDIMENTO MÉDICO

Art. 59º. A Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs Joinville 2023 será coordenada pelo médico ou fisioterapeuta indicado pela Direção Geral, e terá como membros de apoio da coordenação, profissionais e acadêmicos de fisioterapia.

§ 1º - Em caso de acidente durante a partida, o(a) estudante atleta lesionado(a) será avaliado(a), primeiramente pelo Médico/Fisioterapeuta/Enfermeiro devidamente cadastrado pela Federação e com seu nome na súmula da partida como membro da comissão técnica da equipe. Na ausência desse membro na comissão, o estudante atleta será atendido(a)/avaliado(a) por integrantes da Coordenação de Saúde do Comitê Organizador da competição. Caso se faça necessária a remoção desse(a) estudante atleta até um hospital/clínica credenciada do evento, ele(a) será removido(a) apenas mediante acompanhamento de algum responsável da delegação.

§ 2º - Quaisquer acometimentos antes do início das partidas em que o estudante atleta se lesione ou fique sem condição de participação, este(a) deverá comparecer à Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs Joinville 2023 para ser avaliado(a) e indicado(a) para hospital/clínica credenciada.

§ 3º - Os atestados médicos que indiquem o afastamento do estudante atleta da competição deverão ser apresentados à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula, antes de cada partida.

§ 4º - Em casos de remoção para hospital, caberá à IES/FUE responsável pelo atleta o acompanhamento desse(a) atleta e assinatura de alta dele(a). A viatura utilizada, após a remoção, retornará ao seu posto inicial. O deslocamento do hospital para concentração/local de hospedagem do atleta, após atendimento, é de responsabilidade da IES/FUE em que o atleta está federado.

Art. 60º. O Comitê Organizador não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico/fisioterapêutico ou pela remoção em acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições dos JUBs Joinville 2023.

Art. 61º. O material médico disponibilizado nos locais de competição e na Coordenação de Serviços Médicos dos JUBs Joinville 2023 é de uso exclusivo para atendimento de lesões ocorridas durante as partidas, provas ou combates.

TÍTULO VII

CAPÍTULO I

DO STJDU E COMISSÃO DISCIPLINAR NACIONAL

Art. 62º. São órgãos do STJDU o Tribunal Pleno e a Comissão Disciplinar Nacional, que detêm competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização dos JUBs Joinville 2023.

§ 1º – A composição dos órgãos do STJDU atende na forma do que determina a Lei nº 9.615/98 e do CBJD.

§ 2º – Os órgãos do STJDU serão convocados pelos seus respectivos Presidentes e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 3º – As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo dos órgãos do STJDU, que seguirão as disposições contidas no CBJD, neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

Art. 63º. As decisões da Comissão Disciplinar Nacional estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso voluntário, pelo Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 64º. Nos **JUBs Joinville 2023** as pessoas físicas ou jurídicas (FUEs, IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros) que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no CBJD.

Art. 65º. Todos os participantes dos **JUBs Joinville 2023** poderão sofrer as penas disciplinares descritas no Artigo 170 do CBJD, sem exclusão de eventual sanção administrativa fixada neste Regulamento.

Art. 66º. As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões dos órgãos do STJDU, devendo ser imediatamente comunicadas ao Chefe de Delegação e publicadas no Boletim Oficial do STJDU dos **JUBs Joinville 2023** para ciência e cumprimento.

Art. 67º. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 68º. Eventuais notícias de infração disciplinar contra equipe, arbitragem ou direção da competição, por possível transgressão ao Regulamento, deverão ser entregues por escrito ou via e-mail à Secretaria, pelo Presidente, Chefe da Delegação, Oficiais ou Técnicos, em até 03 (três) horas após o término da partida ou prova, anexando o comprovante de pagamento da taxa do recurso, que será encaminhado à CDN/STJDU.

Art. 69º. Será encaminhado relatório a CDN/STJDU para análise e pronunciamento, no caso do(a) estudante atleta, equipe ou Delegação que, sem prévia autorização do Comitê Organizador, retirar-se do jogo ou prova, competição ou evento antes do término de sua participação.

Parágrafo Único – Em caso de sanção disciplinar aplicada por qualquer dos órgãos do CDN/STJDU, o Comitê Organizador analisará as sanções administrativas cabíveis, podendo ser:

- i. Proibição de participação nos eventos organizados pela CBDU;
- ii. Ressarcimento à CBDU das despesas referentes às hospedagens e alimentações por eles utilizados.

Art. 70º. Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada a CDN/STJDU para as devidas providências.

Art. 71º. Quando da interposição de recursos e/ou denúncias quanto a condição do estudante atleta junto à instituição de ensino superior (se matriculado ou não), caberá ao denunciado o ônus da prova por meio de documento hábil e idôneo à sua comprovação.

Art. 72º. O ressarcimento pelos danos causados será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser quitado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade nesta, e em futuras competições organizadas pela CBDU. Após este prazo, caso a IES não efetue o ressarcimento, a FUE deverá assumir esta responsabilidade, sem prejuízo do encaminhamento do relatório sobre os fatos a CDN/STJDU.

CAPÍTULO II

DOS PRAZOS, ATOS E PROCEDIMENTOS

Art. 73º. Os atos, prazos e procedimentos a serem aplicados durante a realização dos JUBs Joinville 2023 serão definidos na forma deste Regulamento e da Resolução nº 01 – 2010 do Tribunal Pleno do STJDU.

Art. 74º. Os prazos para as partes contam-se, durante a realização da competição e, quando houver, a partir do recebimento da citação ou intimação.

§ 1º – Os prazos serão sempre de até 06 (seis) horas quando da realização desses.

§ 2º – Durante a realização dos jogos, ficam os prazos suspensos no período das 20h00min (vinte) horas até às 08h00min (oito) horas do dia seguinte.

Art. 75º. Os Auditores proferirão os seus despachos e decisões em até 02 (duas) horas da apresentação dos recursos durante o período de realização dos jogos.

Parágrafo Único – Os Procuradores e Secretários têm o mesmo prazo fixado neste artigo para a prática dos atos que lhes são atribuídos.

Art. 76º. O prazo para a apresentação de acórdão, quando requerido pela parte, será de 06 (seis) horas.

Art. 77º. A citação ou intimação far-se-á, durante a realização das competições, pela publicação do Boletim Oficial da CDN/STJDU, para os endereços eletrônicos (de cada FUE), ou através de contato ao chefe de delegação pelo telefone celular que conste no cadastro oficial da Coordenação Geral do evento que lhe foi entregue no início da competição, devendo o(a) secretário(a) certificar nos autos o dia e horário, bem como o destinatário e o cargo que ocupa.

Parágrafo Único – A citação deverá ocorrer de forma a manter um lapso de tempo mínimo de 01 (uma) hora entre esta e a realização da sessão de julgamento do órgão julgante.

Art. 78º. O recurso será interposto para o Tribunal Pleno do STJDU, no prazo de até 03 (três) horas durante a realização da competição, contados da proclamação do resultado ou do despacho recorrido.

§ 1º – Nos casos em que houver acórdão, contar-se-á o prazo da data em que a parte for intimada para sua apresentação.

§ 2º - Recebido o recurso, terá o recorrido o prazo de até 02 (duas) horas, contados da data do recebimento, para oferecer contrarrazões.

§ 3º - A parte contrária e o 3º (terceiro) interessado, se houver, terão o prazo comum de até 02 (duas) horas, que correrá na Secretaria, para impugnar o recurso, a partir da ciência do despacho que lhes abrir vista do processo.

§ 4º - A Procuradoria, após a impugnação do recurso, terá o prazo de até 02 (duas) horas, contados da abertura da vista, para dar parecer.

Art. 79º. Ultimada a instrução do recurso, o Secretário, no prazo de até 02 (duas) horas durante os jogos, remeterá o processo à instância superior.

TÍTULO VIII

CAPÍTULO I

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 80º. Todos os integrantes das delegações e as Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes dos **JUBs Joinville 2023**, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direitos, concordando integralmente com o seu conteúdo.

§ 1º - A CBDU, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes nos **JUBs Joinville 2023** para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

§ 2º - Fica desde já assegurado que o exercício, pela CBDU e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os(as) estudantes atletas e o evento.

TÍTULO IX

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 81º. Os Comitês Organizadores dos **JUBs Joinville 2023** não terão responsabilidade por qualquer avaria causada pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte, e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo da Delegação, conforme prevê este Regulamento.

Art. 82º. Para todos os fins, os participantes dos **JUBs Joinville 2023** serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela CBDU e do CBJD, ficando submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

JUBS

JOINVILLE

Art. 83°. São vetados protestos e manifestações políticas em qualquer momento dos JUBs Joinville 2023, como por exemplo: pódio, arenas esportivas bem como em cerimônias oficiais. O não cumprimento das regras pode gerar punições disciplinares. Os casos serão avaliados individualmente pela CDN/STJDU.

Art. 84°. Quaisquer consultas atinentes aos JUBs Joinville 2023 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas pelo representante da Delegação ao Comitê Organizador Nacional, que após o devido exame, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 85°. Compete à Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ACADÊMICO

1. O JUBs Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas FUEs em seus respectivos estados, durante o período de competição dos **JUBs Joinville 2023**.
2. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.
3. Não será permitida a participação de estudantes que, mesmo regularmente matriculados em qualquer nível, já tenham o título de Doutor em qualquer área do conhecimento.
4. Os Trabalhos classificados para disputar o JUBs Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas FUEs, respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.

Parágrafo Primeiro – Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma FUE no mesmo naipe.

Parágrafo Segundo – Não haverá separação de naipe na disputa do JUBs Acadêmico.

Parágrafo Terceiro – Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho à banca.

5. Serão classificados os melhores competidores individualmente e por equipe.

Parágrafo Primeiro – A competição individual será disputada em duas fases:

1ª) - Na primeira fase todos os trabalhos inscritos serão apresentados com a avaliação do manuscrito do artigo (5,00 pontos) e da apresentação (5,00 pontos), que somados podem chegar a nota máxima de 10,00 pontos.

2ª) - Na segunda fase, apenas os 08 trabalhos melhores classificados na fase anterior apresentarão novamente o trabalho sendo que apenas o quesito APRESENTAÇÃO será pontuado (10,00 pontos). A classificação final da competição individual será o somatório das duas notas.

Parágrafo Segundo – A pontuação para classificação final por equipes se dará pelo somatório das médias das notas DOS DOIS PARTICIPANTES DA MESMA IES conforme exemplos a seguir:

Exemplo 1 – Nenhum dos dois participantes se classificaram para segunda fase:

Nota 1 do Participante “A” + Nota 1 do Participante “B” = Nota por Equipe

Exemplo 2 – Apenas um dos dois participantes se classificou para segunda fase:

Nota 1 do Participante “A” + Média das Notas do Participante “B” = Nota por Equipe

Exemplo 3 – Os dois participantes se classificaram para segunda fase:

Média das Notas do Participante “A” + Média das Notas do Participante “B” = Nota por Equipe

6. Os artigos e apresentações deverão ser anexados, conforme Art. 7 deste regulamento, e enviados via e-mail pelas respectivas FUEs para o endereço educacional@cbdu.org.br até o dia **29 de setembro de 2023 às 23h59**.

Parágrafo Primeiro – A substituição de atletas da modalidade Acadêmico obedecerá ao que foi estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.

Parágrafo Segundo – Em caso de substituição de atletas da modalidade Acadêmico, o prazo final para o envio do trabalho encerrará junto com o período de substituições.

7. O artigo deve ser enviado **unicamente** no formato de arquivo .docx para ser aberto no programa Microsoft Office Word e as figuras, foto e/ou fotomicrografias, caso haja, nos formatos .jpg.

Parágrafo Primeiro – Os trabalhos serão abertos no Microsoft Office Word posterior a 2007 para avaliação e o envio do trabalho em qualquer outro formato, que cause desconfiguração do documento, será de responsabilidade do participante.

Parágrafo Segundo – Os arquivos deverão estar de acordo com o **ANEXO XI** deste Regulamento e respeitar as seguintes orientações:

- a) O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;
- b) A fonte deve ser Times New Roman 12 com espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo na primeira linha de parágrafo com 1,25 cm antes e 0,0 no restante do texto (exceto o Resumo/Abstract e as Referências);
- c) As páginas **NÃO** devem estar numeradas;
- d) Todo o trabalho deverá estar nas normas da ABNT.

8. Os trabalhos deverão ser enquadrados em uma das seguintes categorias:

- a) **Artigos Originais** – de 8 a 15 páginas, já contendo resumos (em português e inglês), nome dos autores e as referências. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês;
- b) **Artigos de Revisão** – serão aceitos artigos de revisão dos tipos sistemática, integrativa e meta-análise. Estes trabalhos devem conter entre 10 e 20 páginas. Devem ser organizados na seguinte sequência: Título, Autores, Resumo com 3 a 5 Palavras-Chaves, Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências. O trabalho deverá conter também o Título, o Resumo e as Palavras-Chaves em inglês. Não serão aceitas revisões de literatura do tipo narrativa.

Parágrafo Único - Os trabalhos que não se enquadrarem em nenhum dos tipos mencionados não serão aceitos e o autor terá sua inscrição negada.

9. Os trabalhos devem ser estruturados conforme **ANEXO XI** deste Regulamento.

Parágrafo Único - Tabelas, quadros, ilustrações, fotos e fotomicrografias devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados e seus respectivos títulos devem ser apresentados de acordo com as normas da ABNT.

10. Considerando a Lei N° 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, será obrigatório anexar ao artigo (conforme ANEXO XI deste Regulamento) um comprovante de verificação de plágio de programas específicos (exemplo: CopySpider, PlagiarismDetector, Plag, etc.).

Parágrafo Único - O percentual máximo permitido de similaridade será de 3%, sendo necessário

apresentar junto com o comprovante de verificação uma justificativa do autor caso o resultado ultrapasse esse número.

11. Para cada artigo será permitido no máximo 07 (sete) autores, sendo credenciado como atleta apenas 01 (um), que será responsável por apresentar o trabalho à comissão avaliadora.

Parágrafo Único - Para que seja garantida a avaliação as cegas dos trabalhos, a Coordenação da Modalidade irá retirar a identificação dos autores para enviar os trabalhos para a comissão avaliadora.

12. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.

Parágrafo Único - Não será permitido a apresentação do trabalho com credencial temporária.

13. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área, desde que sejam associadas a esportes.

14. Os resumos dos trabalhos apresentados serão publicados nos anais da modalidade acadêmica.

15. A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores, e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.

Parágrafo Primeiro - A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos, antes e durante o período dos JUBS Joinville 2023.

Parágrafo Segundo - No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da banca para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.

16. Para cada 5 (cinco) minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.

17. Após a apresentação, cada membro da banca terá até 6 (seis) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.

18. As apresentações serão abertas ao público interessado e poderão ser transmitidas desde que não atrapalhe a apresentação dos trabalhos.

19. Serão avaliadas introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.

20. NÃO SERÃO ACEITOS EM NENHUMA HIPÓTESE TRABALHOS QUE JÁ TENHAM SIDO PUBLICADOS.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIBA (*International Basketball Federation*).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 4.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - 4.2. Na Fase Eliminatória em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisa numerada;
 - Calção;
 - Meias da mesma cor predominante para todos os integrantes da equipe;
 - Tênis.
 - 6.2. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **20x00**. Caso nenhuma das

duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)	
Basquetebol	20x00

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
10. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da Modalidade.
11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira, e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Saldo de pontos (pontos prós - pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - c) Maior coeficiente de pontos *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - d) Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Menor número de pontos contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de pontos *average*, dividir-se-á o número de pontos pró pelos pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
 - Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos concedidos a classificação pelo sistema *average*;
 - Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder pontos, será classificada a equipe que tiver a maior quantidade de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.
12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

- 12.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 12.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o **item 12.2**.
- 12.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- 12.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 12.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- a) Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - b) Pontos pró (pontos feitos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - c) Pontos contra (pontos concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;
 - d) Sorteio.
- 13.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos seguintes casos:
- 13.1.** O(a) estudante atleta que for desqualificado quando ele for sancionado com 2 faltas técnicas, ou 2 faltas antidesportivas, ou 1 falta antidesportiva e 1 falta técnica;
- 13.2.** O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas;
- “Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão.”*
- 13.3.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 13.4.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 14.** A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 14.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 14.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BREAKING

1. As competições de Breaking serão regidas pelas Regras Oficiais do Departamento de Breaking do Conselho Nacional de Dança Desportiva - CNDD - observando as exceções previstas neste Regulamento.
2. Para a classificação, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WO	0 (zero) ponto

3. Critérios de Avaliação:
 - a) Técnica (20%) - Controle, execução dos movimentos; Atletismo/forma (linha ângulo e formas); iniciar e finalizar na mesma direção (angulação correta das mãos), controle corporal, dinâmica (velocidade da dança) horizontal e vertical;
 - b) Vocabulário (20%): Gama de movimentos mais ampla e diversificada, variações dos movimentos básicos, quantidade de movimentos;
 - c) Execução (20%): Capacidade de execução sem falhas; Limpeza de movimentos, consistência na fluidez (não ser mecânico);
 - d) Musicalidade (20%): Capacidade de concretizar os movimentos com as músicas (ritmo, textura, instrumentos); Sincronicidade (se tornar a música), se conectar com a música;
 - e) Originalidade (20%): Espontaneidade com movimentos únicos, improvisados, inovação (assinatura); Espontaneidade (ação e reação) responder ao movimento de maior impacto da dança do seu oponente; Personalidade (característica de cada um).
4. Critérios de perda de pontos ou desclassificação:
 - a) Burns de ataques diretos (movimento movimentos ou gestos de ataques diretos quando agressivos) durante a performance, que vai contra o olimpismo;
 - b) Intencionalidade dos burns, passível de interpretação dos árbitros;
 - c) Gestos obscenos;
 - d) Contato físico intencional (natureza grave) e não intencional (natureza leve);
 - e) Entrar antes que o oponente tenha terminado a entrada do round.
5. Do Sistema de Disputa:
 - a) A competição será em batalhas individuais, no formato 1 x 1 e, se dará de acordo com o número de inscritos.
 - b) Serão duas entradas de cada competidor por batalha. Cada entrada deve ter a duração mínima de 30 segundos a 1 minuto. Na final, o número de entradas pode ser mantido em dois ou elevado para três.
 - c) O estudante atleta deverá comparecer ao local de batalha com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada batalha todos os competidores e técnicos deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

JUBS

JOINVILLE

6. Em caso do não comparecimento de um competidor dentro do horário estipulado para a batalha, após a contagem de 15 minutos será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor do atleta presente, ao qual será declarado vencedor pelo placar de **01x00**. Caso nenhum dos dois estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambos.
7. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação	
Colocação	Pontos
1º Lugar	05 pontos
2º Lugar	04 pontos
3º Lugar	3,5 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º a 8º Lugar	02 pontos
A partir do 9º Lugar	01 ponto

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CHEERLEADING

1. A competição de Cheerleading será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da ICU (*International Cheer Union*).
3. Será disputada nas divisões:
 - a) Team Cheer, Universitário, Nível 2 – ICU Intermediário;
 - b) Stunt Group, Nível 2 – ICU Intermediário
4. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
5. Composição dos times:
 - 5.1. A equipe Team Cheer deverá ser composta por 11 atletas;
 - 5.2. O Stunt Group deverá ser composto por 5 atletas;
 - 5.3. O torneio será Co-Ed;
 - 5.4. Cada equipe ou Stunt Group deverá ter obrigatoriamente um (01) Safety Spotter, sendo este um voluntário das outras equipes, a ser definido na Reunião Informativa da modalidade.
 - 5.5. Cada equipe ou Stunt Group deverá obrigatoriamente enviar um (01) membro de sua delegação para dar o play na música de apresentação;
6. Na categoria Team Cheer a competição será realizada em dois (02) dias com apresentação da mesma rotina, sendo somada as pontuações do 1º e 2º dias de competição para fins de classificação final.

Cronograma de Competição	
Dia	Etapa
1º dia	Reunião Informativa/Treino Oficial
2º dia	Competição Team Cheer
3º dia	Competição Team Cheer
4º dia	Competição Stunt Group

7. Duração da Rotina:
 - 7.1. Team Cheer:
 - 7.1.1. Seção Torcida: Deverá ser apresentada no início da rotina, com duração de no mínimo trinta (30) segundos e máximo de quarenta (40) segundos.
 - 7.1.2. Seção com Música: duração de dois (02) minutos e quinze (15) segundos.
 - 7.1.2.1. A música da rotina deverá ser entregue em pen-drive para arbitragem na Reunião Informativa da modalidade;
 - 7.1.2.2. O nome do arquivo deverá seguir o seguinte formato: JUBSJOI23_Nome da IES-UF_TeamCheer.

40

7.2. Stunt Group: duração de um (01) minuto.

7.2.1. A música do Stunt Group também deverá ser entregue em pen-drive para arbitragem na Reunião Informativa da modalidade;

7.2.2. O nome do arquivo deverá seguir o seguinte formato: **JUBSJOI23_Nome da IES-UF_StuntGroup**.

8. Requisitos:

8.1. Seção Torcida:

8.1.1. A equipe deverá demonstrar as habilidades descritas na Ficha de Avaliação – Divisão Team Cheer baseada no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2.

8.1.2. Esta seção deverá ser apresentada sem acompanhamento musical.

8.1.3. Deverá conter o uso de pom poms, bandeiras, placas, mega fones. entre outros itens.

8.1.4. Os Stunt Groups não deverão apresentar seção torcida.

8.2. Seção com Música:

8.2.1. Não será permitido torcida nessa seção;

8.2.2. A equipe deverá mostrar as habilidades requisitadas no Sistema Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2 seguindo as normas do documento *ICU_Rules_TC-PC_2020 (Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27)*.

[ICU_Rules_TC-PC_2020 \(Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág.](#)

[27\)](#)

9. Controle de tempo, música e coreografia:

9.1. A cronometragem se iniciará ao primeiro movimento ou nota musical da rotina e terminará ao último movimento coreografado ou nota musical.

9.2. Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a equipe será penalizada e passiva de desqualificação.

9.3. Não será permitido música com letra inapropriada, palavras de baixo calão, e conotação de ato sexual. A equipe que utilizar música sugestiva será penalizada e estará passiva de desqualificação.

10. A equipe deverá entrar após a apresentação de seu nome em vinte (20) segundos, e sair da área de competição também em no máximo vinte (20) segundos, sendo penalizada a equipe que ultrapassar esse limite de tempo.

10.1. O tempo entre a seção torcida e a seção com música não deverá exceder vinte (20) segundos.

11. A apresentação poderá ser interrompida em caso de:

11.1. Situações imprevistas;

- 11.2.** Lesão;
- 11.3.** A equipe não deve interromper a apresentação até que seja autorizado pelo Comitê Organizador, salvo em caso de lesão, podendo o(a) atleta lesionado(a) fazer esta solicitação.
- 11.4.** Em caso de problemas com a música, a apresentação NÃO deverá ser interrompida, mas realizada até o final. Caso seja constatado que o problema com a música foi de responsabilidade da organização, a equipe poderá ser realizada nova apresentação, sendo avaliada do momento em que a música apresentou problemas técnicos. Caso seja contato que o problema com a música não foi de responsabilidade da organização do evento, a equipe não poderá se apresentar novamente.
- 12.** Uniforme:
- 12.1.** Não será permitido competir com roupa íntima visível;
- 12.2.** É obrigatório o uso de tênis adequado para a prática;
- 12.3.** FEMININO: Blusa (cobrindo toda parte superior), short ou short/saia, vestido.
- 12.4.** MASCULINO: Blusa e calça.
- 13.** Não é permitida joalheria e piercings de qualquer tipo, incluindo, mas, não limitados a orelhas, nariz, língua, umbigo, rosto, joias de plástico transparente, braceletes, colares e pins em uniformes. As joias devem ser removidas e não cobertas por fita.
- 14.** Aquecimento Oficial:
- 14.1.** As equipes terão 4 aquecimentos oficiais:
- 14.1.1.** Um (1) aquecimento oficial de 15 minutos um dia antes da competição;
- 14.1.2.** Um (1) aquecimento oficial de 7 minutos antes de sua apresentação nos dias de competição de Team Cheer;
- 14.1.3.** Um (1) aquecimento oficial coletivo de 20 minutos antes da competição de Stunt Group.
- 14.2.** O horário de aquecimento oficial de cada equipe será estabelecido na reunião informativa e deverá ser seguido rigorosamente.
- 15.** A equipe deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
- 15.1.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o aquecimento, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, e consequentemente atribuída a pontuação 0 para a sua rotina.
- 15.2.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

- 16.** Para segurança da equipe o Safety Spotter deverá atuar obrigatoriamente em todos os movimentos de risco, stunts e pirâmides da rotina, permanecendo ao fundo da área de competição quando não estiver atuando.
- 17.** Critérios de Avaliação
- 17.1.** A arbitragem utilizará os critérios baseados no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2.
- 17.2.** Para a competição Team Cheer a pontuação no 1º dia corresponderá a 40% da nota final e a pontuação do 2º dia corresponderá a 60% da nota final desta categoria;
- 17.3.** Para a competição Stunt Group a pontuação corresponderá em 100% da nota final, sendo está realizada em apenas 1 dia;
- 17.4.** A pontuação final será composta por 75% da nota final da categoria Team Cheer e 25% da nota final da categoria Stunt Group.
- 18.** O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 19.** Será desqualificada a equipe que infringir as normas deste regulamento.
- 20.** Os documentos Ficha de Avaliação – Divisão Team Cheer baseada no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2 estão disponíveis através do link [ICU_Rules_TC-PC_2020 \(Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27\)](#)
- 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A competição de Futsal será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIFA (*International Federation of Association Football*).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	03 (três) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WO	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisas numeradas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava;
 - Coletes dos(as) estudantes atletas reservas.
 - 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 6.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes;
 - 6.4. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas, contendo sua mesma numeração de linha;
 - 6.5. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

- 8.** Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **10x00**. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)	
Futsal	10x00

- 9.** No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
- 10.** A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 10.1.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
- 10.2.** O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.
- 11.** Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 11.1.** Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- 11.2.** Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) estudantes atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- 11.3.** Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
- 12.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
 - Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;
 - Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
 - Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
 - Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;

- f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase;
 - g) Sorteio.
- 13.** Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:
- 13.1.** Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 13.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o **item 13.2**;
 - 13.2.** Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
 - 13.3.** Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 13.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
 - a) Maior número de vitórias obtido em todas as partidas da fase;
 - b) Maior saldo de gols em todas as partidas da fase;
 - c) Maior número de gols marcados em todas as partidas da fase;
 - d) Menor número de gols sofridos em todas as partidas da fase;
 - e) Menor número de cartões vermelhos recebidos em todas as partidas da fase;
 - f) Menor número de cartões amarelos recebidos em todas as partidas da fase.
- 14.** Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta que for expulso ou receber **02 (dois)** cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório.
- 14.1.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo;
 - 14.2.** A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa, em todas as fases da competição;
 - 14.3.** O participante que, em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos;
 - 14.4.** O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independará de comunicação por parte da Coordenação de Esportes, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição;
 - 14.5.** Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente;
 - 14.6.** Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante

JUBS

JOINVILLE

competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

- 14.7.** Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 15.** A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da IHF (*International Handball Federation*).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo entre os tempos.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Empate	01 (um) ponto
Derrota ou Derrota por WO	0 (zero) ponto

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisa numerada nas costas (obrigatório), e na frente (opcional);
 - Calção (numeração opcional);
 - Meias;
 - Tênis.
 - 6.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários;
 - 6.3. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **15x00**. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)	
Handebol	15x00

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 10.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra, em local determinado pela Coordenação de Handebol.
11. Nas fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 11.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
 - 11.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com os(as) atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) estudantes atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) estudantes atletas eleitos para participar. Estudantes atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros;
 - 11.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) estudantes atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) estudantes atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos;
 - 11.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.
12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 12.1. Entre 02 (duas) equipes:
 - a) Confronto direto;
 - b) Maior número de vitórias;
 - c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

g) Sorteio.

12.2. Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema *average*;
- Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 13.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 13.2**.

13.2. Será classificado o 2^o lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 13.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- a) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
- b) Gols contra (gols concedidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o menor resultado;

- c) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase). Classifica-se o maior resultado;
 - d) Sorteio.
- 14.** Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
- 14.1.** Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;
- 14.2.** Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.
- 15.** A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.
- 15.1.** Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- 15.2.** Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.
- 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU JITSU

1. A competição de Jiu Jitsu será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada em torneio individual feminino e masculino, com Kimono.
3. Para a competição cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023
 - 3.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) estudante atleta em cada Categoria de Peso.
4. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

Categorias de Peso do Jiu Jitsu		
Categoria	Feminino	Masculino
Galo / Pluma	- 53,5Kg	- 64Kg
Pena	- 58,5 kg	- 70Kg
Leve	- 64 kg	- 76 kg
Médio	- 69 kg	- 82,3 kg
Meio-Pesado	- 74Kg	- 88,3Kg
Pesado / Super Pesado	- 79,3 kg	- 100,5Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

5. Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação de faixa marrom ou preta.
6. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso, exceto a Categoria Absoluto.
 - 6.1. Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;
 - 6.1.1. Para a categoria Absoluto, poderão ser inscritos os estudantes atletas que obtiverem pódio em suas respectivas categorias de peso.
 - 6.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.
7. A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta será na Reunião Informativa da modalidade, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem.
8. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - 8.1. Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Esportivo. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
 - 8.2. O(a) estudante atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;

- 8.3.** As informações de pesagem serão enviadas em Informativo Esportivo.
- 8.4.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 8.5.** Os atletas deverão lutar e se pesar com kimono que deve ser, obrigatoriamente, trançado. Haverá somente uma oportunidade para o atleta de pesagem. Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo estará desclassificado.
- 9.** Para fins de classificação, o vencedor da luta final receberá a medalha de ouro, o perdedor a de prata e os 3^{os} colocados serão os perdedores das semifinais.
- 10.** Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo: (esses pontos são padrão em todas as modalidades)

Classificação do Jiu Jitsu	
Classificação	Categorias de Peso
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos
3ºs Lugares	04 pontos
5ºs Lugares	02 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto

- 10.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
- 11.** O tempo regulamentar de cada luta será de **10 minutos**;
- 12.** Os tempos de descanso serão os definidos abaixo:
- 12.1.** Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria;
- 12.2.** Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de cada luta.
- 13.** Os atletas terão seus Kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.
- 14.** Os critérios de desempate serão conforme descritos abaixo:
- No caso de empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta que tiver mais vantagens;
 - No caso de empate no número de pontos e vantagens, será declarado vencedor o atleta que tiver menor número de punições;
 - No caso de empate em pontos, vantagens e punições ao final da luta, o árbitro central se posicionará, junto aos atletas, de frente para a mesa, solicitando a indicação dos árbitros laterais com a indicação ao levantar o braço declarando o atleta vencedor, após a conferência dos votos dados pela maioria.

JUBS

JOINVILLE

- 15.** Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral, com 2 Kimonos de cores diferentes.
 - 15.1.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 16.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 17.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as regras da IJF (*International Judo Federation*).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.
4. Será disputada em 02 (dois) torneios:
 - 4.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto;
 - 4.2. Equipe Mista.
5. A competição é aberta à participação de estudantes atletas com a graduação mínima em faixa verde.
6. A Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 7.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) estudante atleta em cada Categoria de Peso.
 - 7.1.1. Cada FUE poderá inscrever 02 (dois) atletas na categoria absoluto, sendo 01 (um) no masculino e 01 (uma) no feminino, entre os estudantes atletas participantes das categorias individuais de peso.
 - 7.1.2. O(a) estudante atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso que deixar de competir não poderá participar na Categoria Absoluto e igualmente no torneio por equipes.
 - 7.2. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias de Peso do Judô		
Categoria	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

- 7.3. Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;

- 7.4.** Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos;
- 7.5.** O(a) estudante atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto;
- 7.6.** A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta será realizada na Reunião Informativa da modalidade, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô;
- 7.7.** Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) estudante atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Informativa da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral;
- 7.8.** A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Informativa da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naípe feminino e outra para o masculino;
- 7.8.1.** Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Informativa da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem;
- 7.8.2.** Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- 7.9.** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- 7.9.1.** O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos **JUBs Joinville 2023** para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial;
- 7.9.2.** Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- 7.9.3.** O (a) estudante atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
- 7.9.4.** O(a) estudante atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- 7.9.5.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 7.9.6.** Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni.
- 7.9.7.** O sorteio para pesagem aleatória será realizado 45min antes no início dos combates do dia, sendo divulgado na área de concentração de estudantes atletas, sendo iniciada imediatamente e com duração de 30min.
- 7.9.8.** 04 (quatro) Estudantes atletas sorteados(as) por categoria deverão comparecer à pesagem, onde o seu peso não poderá ultrapassar 5% do limite de sua categoria, conforme tabela a seguir:

Categoria	Feminino		Masculino	
	Peso	Pesagem Aleatória	Peso	Pesagem Aleatória
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 50,4 Kg	Até 60 Kg	Até 63 Kg
Meio-Leve	Até 52 Kg	Até 54,6 Kg	Até 66 Kg	Até 69,3 Kg
Leve	Até 57 Kg	Até 59,9 Kg	Até 73 Kg	Até 76,7 Kg
Meio-Médio	Até 63 Kg	Até 66,2 Kg	Até 81 Kg	Até 85,1 Kg
Médio	Até 70 Kg	Até 73,5 Kg	Até 90 Kg	Até 94,5 Kg
Meio-Pesado	Até 78 Kg	Até 81,9 Kg	Até 100 Kg	Até 105 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	--	+ de 100 Kg	--

7.10. O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.10.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;

7.10.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;

7.10.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Eliminatória simples, com repescagem olímpica.

7.11. Um único “sorteio” será realizado na Reunião Informativa da modalidade, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBDU e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada, salvo quando o número de estudantes atletas da categoria diminuir ao ponto de modificar o sistema de disputa.

8. Para o **TORNEIO POR EQUIPE MISTA** os seguintes critérios serão obedecidos:

8.1. A equipe será composta por 03 (três) estudantes atletas no naipe feminino (categorias de peso: até 57Kg, até 70Kg e acima de +70Kg) e 03 (três) estudantes atletas no naipe masculino (categorias de peso: até 73Kg, até 90Kg e acima de 90Kg), que obrigatoriamente tenham competido em suas Categorias de Peso na competição individual;

8.2. Estudantes atletas que integrem a equipe, obrigatoriamente serão da mesma IES.

8.3. O número mínimo de estudantes atletas para a composição da equipe será de 04 (quatro) integrantes;

8.4. O Programa dos combates será divulgada na Reunião Informativa da modalidade.

8.5. A pesagem do torneio individual será válida para o torneio de Equipes Mistas, Serão observados os pesos nos quais os (as) estudantes atletas participaram na Competição Individual;

8.6. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado;

8.7. A inscrição definitiva para o Torneio por Equipes Mistas dar-se-á antes do sorteio das chaves e será realizada em local e horário determinados pela Coordenação de Judô.

- 8.8.** Caso haja divergência entre os técnicos, a ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio;
- 8.9.** No caso de empate no número de vitórias, a equipe vencedora será apurada considerando-se o seguinte critério:

Pontuação de Desempate		
A	Vitória por Ippon	10 pontos
B	Vitória por Wazari	01 pontos

- 8.10.** Serão equivalentes ao ippon, as vitórias por fusen-gachi ou hansoku-make;
- 8.11.** Caso haja empate entre as equipes, será realizado um combate extra, por meio de sorteio entre todas as categorias de peso disputadas.
- 9.** O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
- 10.** O sistema de apuração em ambos os torneios obedecerá aos seguintes critérios:
- 10.1.** Nos confrontos com 02 (duas) equipes: melhor de 03 (três) confrontos;
- 10.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) equipes: rodízio;
- 10.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais equipes: eliminatória simples, com repescagem dupla (mesmo padrão do individual).
- 11.** Os(as) estudantes atletas/equipes vencedores(as) da repescagem serão considerados terceiros colocados.
- 12.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (dois) judogis, 01 (um) azul e 01 (um) branco, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 12.1.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 13.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 14.** Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independentemente de IES).
- 15.** O programa de competição será divulgado posteriormente por meio de Informativo Técnico.
- 16.** Na competição de Judô, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Judô			
Classificação	Categorias de Peso	Absoluto	Equipes
1º Lugar	10 pontos	15 pontos	20 pontos

JUBS

JOINVILLE

2º Lugar	06 pontos	09 pontos	12 pontos
3ºs Lugares	04 pontos	06 pontos	08 pontos
5ºs Lugares	02 pontos	03 pontos	04 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto	01 ponto	01 ponto

- 16.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate. Não desempatando na classificação, será vencedora a IES com menos inscritos. Persistindo o empate, haverá sorteio.
- 17.** Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
- 18.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as regras da WKF (*World Karate Federation*).
3. A graduação mínima para participação no evento será de 2° kyu.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme descrito no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.
5. Na modalidade Kumite, os atletas deverão entregar, na Reunião Informativa da modalidade, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Karate - Kumite. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada.
6. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:

Kumite / Kata
Categorias e Divisão de Pesos
Kata Individual Feminino
Kata Individual Masculino
Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg)
Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg)

7. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento.
8. Categorias de Kata:
 - 8.1. As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation - WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vice-campeão e sendo 2 (dois) 3^{os} colocados.
 - 8.2. O(a) estudante atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.
 - 8.3. O(a) estudante atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.
 - 8.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo.

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanchin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kusanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimono No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Enpi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai) 1	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai) 2	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

9. Kumite:

- 9.1.** Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.
- 9.2.** A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/ legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despidos.
- 9.3.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.
- 9.4.** O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3^{os} colocados.

- 9.5.** Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.
- 9.6.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.
- 9.7.** Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Protetores Obrigatórios
Protetor de Mão (Azul e Vermelho)
Protetor Bucal
Protetor Corporal (Tórax e Abdômen)
Protetor de Busto (Categorias Femininas)
Protetor de Tíbia e Pé (Azul e Vermelho)
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos
Protetores Opcionais
Protetor Genital Masculino

- 9.8.** O tempo de combate de cada luta será de 3 minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento WKF.
- 10.** O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 11.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 12.** Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.
- 12.1.** Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.
- 13.** Os protestos deverão ser redigidos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF, e posteriormente protocolados na Secretaria do evento. O pagamento para cada protesto será de um pacote de fraldas geriátricas.
- 14.** Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Karatê	
Classificação	Kata/Kumitê
1º Lugar	10,0 pontos
2º Lugar	8,0 pontos
3ºs Lugares	6,0 pontos
5ºs Lugares	4,0 pontos
A partir do 6º Lugar	3,0 pontos

- 14.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
- 15.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme regulamento da WKF.
- 15.1.** Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 16.** É proibido o uso de óculos.
- 17.** Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.
- 18.** Nas categorias de Kata somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por naipe.
- 19.** Nas categorias de Kumite somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por peso/naipe.
- 20.** O uso do Patch nas costas do kimono será obrigatório, as únicas exceções serão nos casos com anuência da Coordenação de Esporte e/ou Direção Geral.
- 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

1. A competição de Tênis será realizada de acordo com este Regulamento.
 2. A competição seguirá as Regras da ITF (*International Tennis Federation*).
 3. Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:
 - Simples Masculina;
 - Simples Feminina;
 - Duplas Masculinas;
 - Duplas Femininas;
 - Duplas Mistas.
 4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.
 - 4.1. Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar do torneio de Duplas.
 5. Os estudantes atletas poderão participar de mais de um torneio. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
 6. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa da modalidade, de acordo com o número de inscritos.
 7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
 8. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
 9. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **02x00** com parciais de 6x0 em cada set. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.
- | Ausência (WO) | | | |
|---------------|-------|-----|-----|
| Tênis | 2 x 0 | 6x0 | 6x0 |
10. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.
 11. As partidas serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.

JUBS

JOINVILLE

- 11.1.** Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.
- 11.2.** Para partidas já iniciadas, um *Match tie-break* poderá ser adotado como set decisivo.
- 12.** Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.
- 12.1.** Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.
- 13.** A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 02 (dois) minutos.
- 14.** Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.
- 15.** Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.
- 16.** As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.
- 17.** Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.
- 18.** A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
- 18.1.** O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, não ultrapassando o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.
- 19.** A apresentação dos(as) estudantes atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
- 20.** Tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia, exceto entre categorias diferentes:
- a) Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;
 - b) Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;
 - c) Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.
- 21.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da ITTF (*International Table Tennis Federation*).
3. Será disputada as categorias:
 - 3.1. Individual Feminino;
 - 3.2. Individual Masculino;
 - 3.3. Duplas Mistas.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.
5. Cada atleta poderá participar das duas categorias.
 - 5.1. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.
 - 6.1. Os(as) estudante atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O(a) atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
8. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **03x00** com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos(as) estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os(as) estudantes atletas.

Ausência (WO)				
Tênis de Mesa	3 x 0	11x00	11x00	11x00

9. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: **camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.
10. A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:
 - 10.1. Fase Classificatória em grupos e demais em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base na Classificação Final do ano anterior.
 - 10.2. A colocação é da FUE, podendo ser outro atleta e IES a representar.
11. As competições de Duplas Mistas obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

- 11.1.** Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar da competição de Duplas Mistas;
- 12.** Os(as) estudantes atletas serão alocados em grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) atletas, classificando-se para a fase eliminatória os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo.
- 13.** O sistema de pontuação adotado será:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 (zero) ponto

- 14.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes atletas terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.
- 15.** Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
- Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [**partidas pró + (partidas pró + partidas contra)**]. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
 - Persistindo o empate, sorteio.
- 16.** O(a) estudante atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
- 17.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.
- 18.** Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação, contudo, para fins de classificação geral quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.
- 19.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
- 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da ITTF (*International Table Tennis Federation*).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos **JUBs Joinville 2023**.
4. Será disputada apenas na categoria individual, feminina e masculina.
5. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
6. Das Deficiências e Classes Funcionais:

Classes Funcionais	
Naípe	Classes
Feminino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10
Masculino	TT6, TT7, TT8, TT9, TT10

7. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas preferencialmente obedecendo o seguinte critério:
 - 7.1. Classes de 6 a 7 (feminino/masculino);
 - 7.2. Classes de 8 a 10 (feminino/masculino).
8. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 8.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
9. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
10. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por **03x00** com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

Ausência (WO)				
Tênis de Mesa Paradesportivo	3 x 0	11x00	11x00	11x00

11. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: **camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca**, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

11.1. Da mesma forma, também segundo o regulamento internacional, não será permitido o uso de raquetes com borrachas que não sejam nas cores preta e vermelha, em que apareça claramente o símbolo de aprovação da ITTF e que as borrachas deverão constar da lista de borrachas permitidas da ITTF.

12. Para a classificação funcional o atleta deverá:

a) Usar roupas adequadas à avaliação;

b) Levar laudos e exames médicos relativos à sua deficiência motora;

c) Levar todos os equipamentos que usa durante os jogos: raquete, órtese, próteses, muletas, etc.

13. Os atletas classificados como inelegíveis durante as classificações dos **JUBs Joinville 2023**, deverão se desligar do evento logo após a publicação do resultado de classificação, sendo de responsabilidade do participante ou da IES da qual é representante, arcar com as despesas de retorno e, caso necessite se manter no evento até o final, arcar também com todas as despesas decorrentes de hospedagem e alimentação.

14. O sistema de pontuação adotado será:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 (zero) ponto

15. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes atletas terminarem empatados em qualquer critério, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

16. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes atletas terminarem empatados, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

a) Partidas pró, dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [**partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)**]. Classifica-se o maior coeficiente;

b) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;

c) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;

d) Persistindo o empate, sorteio.

JUBS

JOINVILLE

- 17.** O(a) estudante atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.
- 18.** Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.
- 19.** Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.
- 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIVB (*International Volleyball Federation*).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
5. As alturas de rede serão:

Redes	
Feminino	2,24m
Masculino	2,43m

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 6.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:
 - Camisas numeradas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - 6.2. Nenhum estudante atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
 - 6.3. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. **Não será permitido atuar com bermuda;**
 - 6.4. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **3x0** com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)				
Voleibol	3 x 0	25x00	25x00	25x00

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
10. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;
 - 10.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol;
11. O sistema de pontuação para a classificação das equipes a competição será a seguinte:

Pontuações do Voleibol	
Resultado do Jogo	Pontuação para a Equipe
3x0 ou 3x1	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
3x2	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (WO)	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - a) Maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo;
 - b) Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
 - c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - d) Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - e) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Sorteio.

Observações:

- Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos concedidos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

→ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o **item 13.2**. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o **item 13.2**;

13.2. Serão classificados o 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares que tenham maior número de vitórias;

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no **item 13.2**, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

- a) Maior número de pontos;
- b) *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- c) *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- d) Sorteio.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado.

14.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

14.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

15. A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, será aplicado o mesmo placar do WO;

15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, será revertido o resultado, com aplicação do mesmo placar da derrota por WO.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO WRESTLING

1. A competição de Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da UWW (*United World Wrestling*).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme descrito no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. O(a) estudante atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
5. No naipe masculino os estudantes atletas poderão competir nos dois estilos: Estilo Livre e Greco-Romano, sendo de sua responsabilidade a escolha em caso de coincidência de horário.
6. A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
 - 6.1. A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
 - 6.2. A pesagem será realizada no local estipulado pela Coordenação e confirmado na Reunião Informativa.
7. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias do Wrestling		
Estilo Livre Feminino	Estilo Livre Masculino	Greco-Romano Masculino
Até 50Kg	Até 57Kg	Até 60Kg
Até 53Kg	Até 65Kg	Até 67Kg
Até 57Kg	Até 74Kg	Até 77Kg
Até 62Kg	Até 86Kg	Até 87Kg
Até 68Kg	Até 97Kg	Até 97Kg
Até 76Kg	Até 125Kg	Até 130Kg

8. Na competição de Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Wrestling	
Classificação	Pontuação
1º Lugar	05 pontos
2º Lugar	03 pontos
3ºs Lugares	02 pontos
5ºs Lugares	01 pontos
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto

JUBS

JOINVILLE

- 8.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
- 9.** O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua credencial do evento para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
- 10.** O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (duas) malhas, 01 azul e 01 vermelha, sapatilha de Wrestling, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 10.1.** Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 11.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.
- 12.** O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 13.** O sistema de disputa será por eliminatória simples sem repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.
 - 13.1.** No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);
 - 13.2.** A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).
- 14.** É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.
- 15.** Não há apelação após o término do combate.
- 16.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIDE (*International Chess Federation*).
3. Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de outubro de 2018.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
5. Os estudantes atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com o *Rating* FIDE na modalidade clássica. Para os estudantes atletas que não possuem, será utilizado o *Rating* LBX do dia do início da competição, desde que esse *rating* seja superior a 1800 pontos.
6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 6.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 6.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 6.3. Uma caneta esferográfica.
7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
9. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 06 (seis) rodadas, com a utilização de programa de empareiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:
 - a) Confronto direto (código 11);
 - b) Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - c) Buchhols sem corte (código 37);
 - d) Sonneborn-Berger (código 52);
 - e) Maior número de vitórias (código 12).
10. O tempo de reflexão para cada estudante atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
11. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances.
12. O estudante atleta perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será desclassificado da competição. O prazo para caracterização do WO será de 30 (trinta) minutos contados a partir do início da rodada.

JUBS

JOINVILLE

- 13.** A Reunião Informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
- 14.** Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes atletas.
- 15.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



20

ANEXOS

23

I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES ATLETAS

NOME DO EVENTO			
MODALIDADE		UF	

Dados cadastrais do(a) estudante atleta:

NOME			NAIPE	
RG		CPF	DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL			Nº Registro Confederação	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS Joinville 2023 declaro que:

- Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUBS Joinville 2023, disponível no site www.cbdu.org.br.
- Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral desta competição.
- Em observância à Lei n. 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados) tenho pleno conhecimento, e autorizo, que a CBDU, por meio do Departamento Educacional, possa entrar em contato comigo durante e/ou após o evento, através das informações contidas no cadastro individual registrado no sistema da própria CBDU, para a realização de pesquisas de satisfação e/ou de cunho acadêmico-educacional, por meio de formulários on-line, garantindo o anonimato e possibilidade de declinar o convite de participação das mesmas durante o preenchimento do formulário enviado.
- Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do(a) ESTUDANTE ATLETA

- Declaro que o(a) estudante atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

- Declaro que o(a) estudante atleta acima citado está devidamente **matriculado, cursando e frequentando o semestre** na Instituição de Ensino Superior acima mencionada, conforme estabelece o **Regulamento Geral desta competição**.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

_____, ____ de _____ de 2023.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA ESTUDANTES ATLETAS MENORES DE IDADE

NOME DO EVENTO			
MODALIDADE		UF	

Dados cadastrais do(a) estudante atleta:

NOME			NAIPE	
RG		CPF	DATA DE NASCIMENTO	
E-MAIL			Nº Registro Confederação	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO				

Dados cadastrais do(a) Responsável Legal:

Responsável Legal			Parentesco	
RG		CPF	Telefone	
E-MAIL			Celular	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como estudante atleta acima inscrito nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs Joinville 2023 declaro que:

- Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos JUBs Joinville 2023, disponível no site www.cbdu.org.br.
- Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor acima citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
- Em observância à Lei n. 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados) tenho pleno conhecimento, e autorizo, que a CBDU, por meio do Departamento Educacional, possa entrar em contato comigo durante e/ou após o evento, através das informações contidas no cadastro individual registrado no sistema da própria CBDU, para a realização de pesquisas de satisfação e/ou de cunho acadêmico-educacional, por meio de formulários on-line, garantindo o anonimato e possibilidade de declinar o convite de participação das mesmas durante o preenchimento do formulário enviado.
- Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados ao menor acima citado no decorrer da competição.

Assinatura do(a) RESPONSÁVEL LEGAL

Assinatura do(a) ESTUDANTE ATLETA

- Declaro que o(a) estudante atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

- Declaro que o(a) estudante atleta acima citado está devidamente matriculado na Instituição de Ensino acima mencionada, conforme estabelece o Regulamento Geral JUBs Joinville 2023.

Carimbo do Representante da IES ou da FUE

Assinatura do REPRESENTANTE da IES ou da FUE

_____, ____ de _____ de 2023.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DIRIGENTES E COMISSÃO TÉCNICA

NOME DO EVENTO	
----------------	--

FUNÇÃO		UF	
--------	--	----	--

Dados Cadastrais do(a) Participante

Nome		Naípe	
RG / CREF / CRM / CREFITO / Outro		Validade	
CPF		Data de Nascimento	
E-mail		Telefone	

Para a Comissão Técnica preencher

IES	
Modalidade	
	Naípe

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como participante acima inscrito(a) nos JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBs Joinville 2023 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral, Técnico e Comercial dos **JUBs Joinville 2023**, disponível no site www.cbdu.org.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no **Regulamento Geral desta competição**.
3. Em observância à Lei n. 13.709/2018, (Lei Geral de Proteção de Dados) tenho pleno conhecimento, e autorizo, que a CBDU, por meio do Departamento Educacional, possa entrar em contato comigo durante e/ou após o evento, através das informações contidas no cadastro individual registrado no sistema da própria CBDU, para a realização de pesquisas de satisfação e/ou de cunho acadêmico-educacional, por meio de formulários on-line, garantindo o anonimato e possibilidade de declinar o convite de participação das mesmas durante o preenchimento do formulário enviado.
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

Assinatura do(a) PARTICIPANTE

5. Declaro que o(a) participante acima citado(a) está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Carimbo do Médico/CRM

Assinatura do MÉDICO

_____, ____ de _____ de 2023.

Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

NOME DO EVENTO			
	UF		

Dados Cadastrais

Razão Social							
Nome Fantasia					CNPJ		
Endereço						Nº	
Bairro		Cidade		UF		CEP	
Representado por				Função			
RG		CPF		Telefone			
E-mail							

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

- Está inscrita e participará dos **JUBs Joinville 2023**.
- Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, a CBDU, ou terceiros por estes devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto **no Regulamento Geral desta competição**.
- Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome: _____

Carimbo do Representante Legal ou da IES

- Observar o Regulamento Geral desta competição;
- Este Termo deve ser assinado pelo representante legal da IES nominado no campo dos dados cadastrais;
- Esta Ficha deverá ser entregue para o Comitê Organizador no ato da entrega das documentações do respectivo evento.

CRENCIAMENTO		PLANILHA DE MOVIMENTAÇÕES	
AT	DATA	AT	DATA

V - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

UF

Pelo presente, solicitamos a substituição dos seguintes integrantes da Delegação, conforme estabelece o **Regulamento Geral da competição**.

Marque com "X". No caso de Dirigente identifique a função (*).

Função		Estudante atleta	
		Técnico	
		Dirigente	(*)
		Motorista	

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e estudante atleta

Modalidade		Naípe	
------------	--	-------	--

Para as modalidades individuais, o(a) estudante atleta substituído(a) será incluído nas mesmas provas do(a) estudante atleta substituído(a). Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	

Dados do participante que será incluído (entra do evento)

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	

Local

Data

Nome e Assinatura do Dirigente

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

- No caso de ESTUDANTES ATLETAS, atentarem para as datas de entrega para o Comitê Organizador;
- Anexo a esta Ficha deverão ser entregues o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante, e da IES quando necessário (caso já não tenha outro aluno-atleta inscrito)

CREDENCIAMENTO		PLANILHA DE MOVIMENTAÇÕES	
AT	DATA	AT	DATA

UF

VI - REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, na função de _____, do _____ (Estado), solicito o cancelamento da inscrição dos participantes abaixo relacionados.

	NOME	FUNÇÃO / MODALIDADE
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		

OBSERVAÇÕES:

_____ de _____ de 2023.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE

UF

VII - REQUERIMENTO DE PENDÊNCIA

Eu, _____, na função de _____ do _____ (Estado), venho requerer junto à Direção Geral da Competição a análise das pendências desta Delegação.

Nº	NOME / FUNÇÃO	Assinatura				Carimbo	
		P	R	M	I	M	I
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							

OBSERVAÇÕES:

_____, _____ de _____ de 2023.

RECEBIDO POR / DATA / HORÁRIO	ASSINATURA DO DIRIGENTE

JUBS

JOINVILLE

VIII - FICHA DE MUDANÇA DE PROVA

UF

Pelo presente, solicitamos a mudança das provas/categorias do(s) estudante(s)-atleta(s) abaixo indicado, conforme estabelece o Regulamento Geral da competição.

MODALIDADE		NAIPE	
------------	--	-------	--

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

PROVA	
SAI ESTUDANTE ATLETA	
ENTRA ESTUDANTE ATLETA	

_____ / _____ / _____
Local *Data* *Nome e Assinatura do Dirigente*

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

IX - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CREDENCIAL

UF

Vimos pelo presente solicitar a 2ª via da credencial do integrante de minha delegação, cientes do estabelecido no Regulamento Geral da competição.

PARA ESTUDANTE ATLETA

NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA TÉCNICO

NOME	
IES	
MODALIDADE	
NAIPE	

PARA DIRIGENTE

NOME	
FUNÇÃO	

_____ / ____ / ____ _____
Local *Data* *Nome e Assinatura do Dirigente*

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

Anexo a esta Ficha deverá ser entregue 1 pacote de fraldas geriátricas, conforme prevê o Regulamento Geral. Somente após, será providenciada a 2ª via da credencial.

X - FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO

UF

Pelo presente, solicitamos a substituição da Função do seguinte integrante da Delegação.

Marque com "X"

Função	FUNÇÃO QUE SERÁ RETIRADO		FUNÇÃO QUE SERÁ INCLUÍDO	
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	Estudante atleta	<input type="checkbox"/>	Estudante atleta
	<input type="checkbox"/>	Técnico	<input type="checkbox"/>	Técnico
	<input type="checkbox"/>	Chefe de Delegação	<input type="checkbox"/>	Chefe de Delegação
	<input type="checkbox"/>	Oficial	<input type="checkbox"/>	Oficial
	<input type="checkbox"/>	Jornalista / Social Media	<input type="checkbox"/>	Jornalista / Social Media
	<input type="checkbox"/>	Oficial de Saúde	<input type="checkbox"/>	Oficial de Saúde

Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e estudante atleta:

Modalidade		Naipes	
-------------------	--	---------------	--

Para as modalidades individuais, o(a) estudante atleta substituído será incluído nas mesmas provas do(a) estudante atleta substituído. Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

Dados do participante

Instituição de Ensino	
Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	

_____ / ____ / ____
Local *Data* *Nome e Assinatura do Dirigente*

NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR

DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/2023. HORÁRIO: ____:____ horas

RECEBIDO POR (NOME): _____

- No caso de ESTUDANTES ATLETAS, atentarem para as datas de entrega para o Comitê Organizador.
- Anexo a esta Ficha deverão ser entregues o Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do participante, e da IES quando necessário (caso já não tenha outro estudante atleta inscrito).

TÍTULO DO TRABALHO EM PORTUGUÊS

(O título deve ser completo e informativo, sem conter abreviações, escrito com fonte **Time New Roman**, tamanho 12, em **letras maiúsculas, negritadas e centralizado**)

(Apenas 01 parágrafo em branco entre o Título em Português e o Título em Inglês)

TÍTULO DO TRABALHO EM INGLÊS

(Apenas 01 parágrafo em branco entre o Título em Inglês e os Autores)

Nome Completo do Autor 01 Sem Abreviações

Instituição que o Autor 01 está vinculado
E-mail para contato do Autor 01

(Apenas 01 parágrafo em branco entre os nomes dos autores)

Nome Completo do Autor 02 Sem Abreviações

Instituição que o Autor 01 está vinculado
E-mail para contato do Autor 02

(Apenas 01 parágrafo em branco entre os nomes dos autores)

Nome Completo dos Demais Autores Dessa Forma se Precisar

Instituições que dos demais Autores estão vinculados
E-mail para contato dos demais Autores

(03 parágrafo em branco entre o nome do último autor e o Resumo)

RESUMO

(Deve apresentar de forma orgânica os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões, possuindo de 2.200 a 2.500 caracteres com espaço e em parágrafo único sem espaçamento entre linhas. Abaixo do resumo devem ser indicadas de 03 a 05 palavras que expressem o conteúdo do artigo de forma objetiva precedidas do termo "Palavras-chave")

(02 parágrafo em branco entre o Resumo e o Abstract)

ABSTRACT

(Deve apresentar a versão em inglês do resumo do trabalho e das palavras-chaves: *Abstract* e *Keywords*)

(Quebra de seção com início na próxima página após o Abstract e Keywords)

INTRODUÇÃO (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto da introdução...

(02 parágrafo em branco entre Introdução e Materiais e Métodos)

MATERIAIS E MÉTODOS (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto dos materiais e métodos...

(02 parágrafo em branco entre Materiais e Métodos e Resultados e Discussão)

RESULTADOS E DISCUSSÃO (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto dos resultados e discussão...

(02 parágrafo em branco entre Resultados e Discussão e Conclusões)

CONCLUSÕES (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

Comece aqui o texto das conclusões...

(02 parágrafo em branco entre Conclusões e Agradecimentos, se houver)

AGRADECIMENTOS

Caso haja, devem ser breves e relacionados à assistência técnica, opiniões, bem como ao apoio financeiro para a pesquisa e/ou bolsas de estudo;

(Quebra de seção com início na próxima página após o texto das Conclusões ou Agradecimentos, se houver)

REFERÊNCIAS (Subtítulos com letras maiúsculas e negrito)

As referências devem estar de acordo com as normas da ABNT.

(Quebra de seção com início na próxima página após a última referência)

COMPROVANTE DE VERIFICAÇÃO DE PLÁGIO

(Anexar comprovante conforme Art. 10 do Regulamento da modalidade Acadêmico)